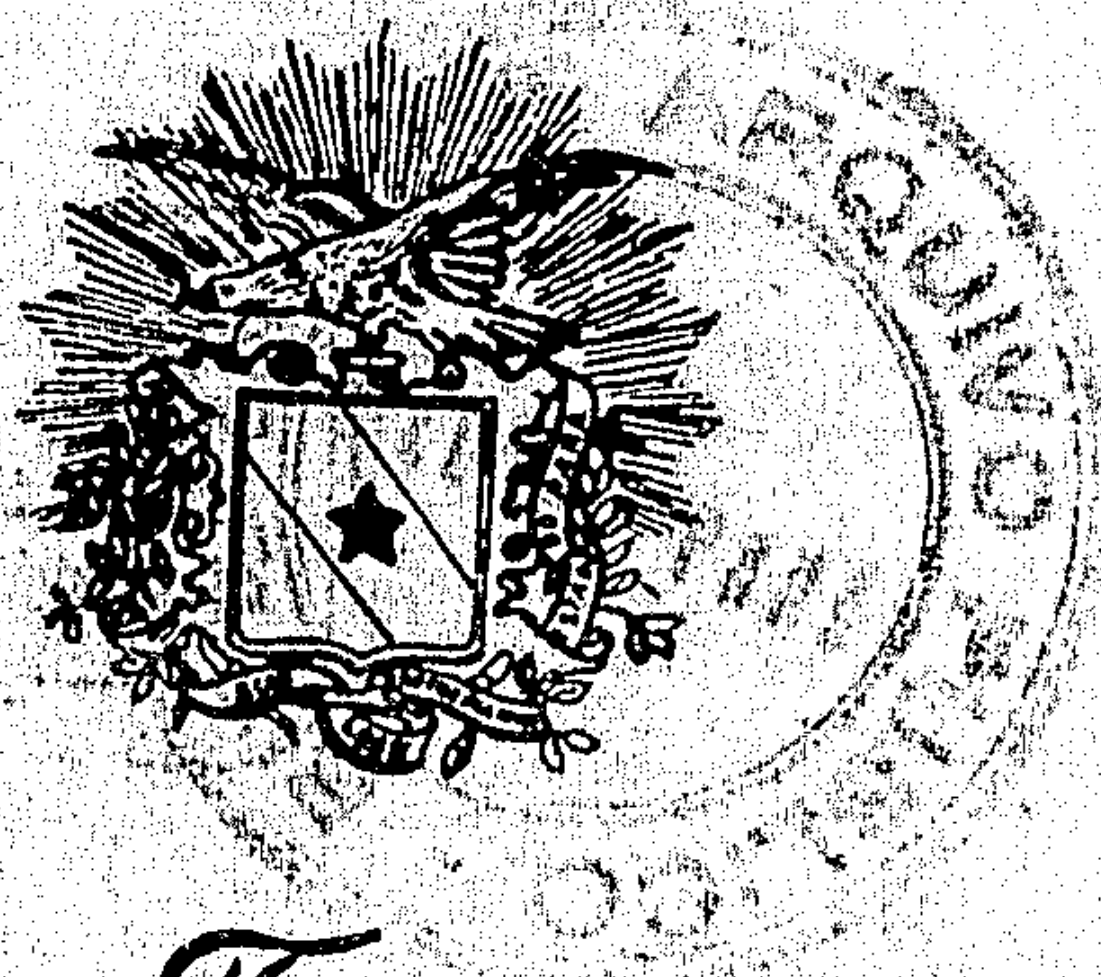




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.890

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs 7247;
7248 (Institui a Medalha
Comemorativa da Inaugu-
ração do Prédio do Tribu-
nal de Contas do Estado
do Pará); e 7249.

DECRETOS
Do Governo do Estado

— xx —

PORTARIAS
Do Departamento de Es-
tradas e Rodagem
— (D.E.R.-PA)

— xx —

ATAS DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAOR-
DINÁRIA
Da Cervejaria Paraense S/A
(CERPASA)
Da Fábricas Reunidas
Emay S/A
Da Indústria Química e
Comércio Kanebo do Bra-
sil S.A.

— xx —

EDITAIS
De Compra de Terras
Do Tribunal de Justiça
Da Comarca da Capital
De Hasta Pública

— xx —

TOMADA DE PREÇOS
N.º 470
Do Tribunal de Contas

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE AL-
MEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUI-
LHERME FERNANDES DA MOTTA

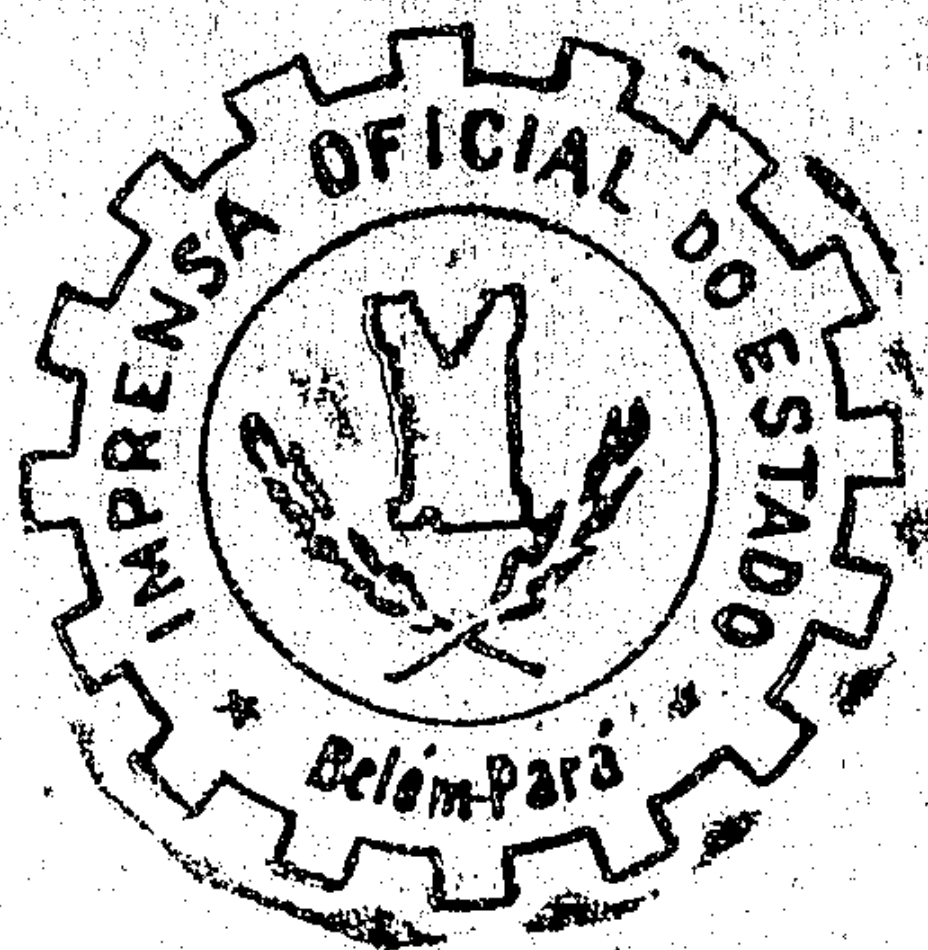
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º LAUDE-
LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARÃES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação, e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumentado	0,10
NA CAPITAL:			
Anual	75,00		
Semestral	37,50		
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Páginas	
Semestral	42,50	comum-cada centímetro	2,50
Anual	85,00	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser, feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7247 DE 14 DE OUTUBRO DE 1970
Homologa Resolução n. 886, de 13 de outubro de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará,

combinado com o artigo 6º do Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 886, de 13 de outubro de 1970, do CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, que dispõe sobre a localização do quilômetro 0 (zero) da Rodovia PA-13 —

Salinópolis — Capanema — Ourém — Capitão Pogo.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

RESOLUÇÃO N. 886, DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

Dispõe sobre a localização do Km 0 da rodovia PA-13.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea "b" do artigo 5º do Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA-738, de 13.10.70, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica estabelecido no local denominado Ponta do Ataláia, na ilha do Ataláia, no Município de Salinópolis, o quilômetro 0 (zero) da rodovia PA-13 — Salinópolis — Capanema — Ourém — Capitão Pogo.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 13 de outubro de 1970.

Eng.^o Osmar Pinheiro de Souza
Presidente

DECRETO N. 7.248 DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

Institui a Medalha Comemorativa da Inauguração do prédio do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, no próximo dia 21 do corrente, será inaugurado, nesta capital, o prédio próprio do Tribunal de Contas, mandando construir pelo Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas;

CONSIDERANDO que a construção desse prédio, obedecendo os mais modernos

requisitos de engenharia moderna, é um trabalho que enche de júbilo e orgulho todo o Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por sua marcante e moralizadora ação de fiscalizar o emprego de verbas públicas, desde há muito se fazia merecedor de instalações compatíveis com a magnitude e importância de seu trabalho;

CONSIDERANDO que o grande contentamento do Governo do Estado, no momento da inauguração de tão expressiva obra, deve ser marcado por um ato que perpetue o acontecimento,

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituída a "MEDALHA COMEMORATIVA" da Inauguração do prédio próprio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a ocorrer no próximo dia 21 do corrente.

Art. 2º — A Medalha a que se refere o artigo anterior será mandada confeccionar pelo Governo do Estado e entregue ao Tribunal de Contas, que deverá agraciar personalidades que, a seu juízo, se façam merecedores dessa distinção.

Art. 3º — O Tribunal de Contas baixará as normas reguladoras de concessão da Medalha instituída por este Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1970.

Ten. Cel. Alacid da Silva Nunes

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

DECRETO N. 7.249 DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

Altera dispositivos do Decreto n. 6.900, de 31 de dezembro de 1969 (Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam introduzidas no Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto n. 6.900, de 31 de dezembro de 1969, as seguintes alterações:

I — A Diretoria de Expediente, de que trata o artigo 4º, item II, terá a seguinte estrutura em substituição à atual:

- a) Seção de Expediente e de Arquivo;
- b) Seção de Protocolo Geral;
- c) Seção de Serviços Gerais.

II — Fica suprimida, no Departamento de Despesa, a Divisão de Tesouraria prevista no artigo 6º, item V, sendo substituída pela Seção de Tesouraria, com a seguinte estrutura:

I — Tesouraria (TG);

II — Seção de Registro de Títulos e Valores em Depósito e de Arquivo (D 55).

III — A Seção de Tesouraria é subordinada, diretamente, ao Diretor da Despesa.

Art. 2º — A atual ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Tesouraria, ora extinta, ficam assegurados todos os direitos e regalias previstos na legislação vigente.

Art. 3º — A Seção de Expediente e de Arquivo da Diretoria de Expediente competem as atribuições previstas no artigo 16, parágrafos 1º e 3º do mencionado Decreto.

Parágrafo único — A Seção de Protocolo Geral compete:

- a) receber, protocolar, e encaminhar ao Gabinete do Secretário toda a correspondência dirigida à Secretaria de Estado da Fazenda;
- b) expedir a correspondência que lhe for entregue para esse fim;
- c) prestar informações sobre o andamento de documentos e papéis protocolados;
- d) receber e manter sob a sua guarda a responsabilidade, na devida ordem, os documentos que lhe forem entregues;
- e) executar outros serviços que lhe forem cometidos pelo

Diretor ou pelo Chefe de Gabinete.

Art. 4º — A Seção de Tesouraria compete a execução dos encargos previstos no artigo 34, e ao respectivo das atribuições previstas no artigo 35, tudo do Decreto n. 6.900, de 31 de dezembro de 1969.

Art. 5º — Toda a documentação referente a recebimentos e pagamentos a cargo do Departamento de Despesa, a partir de 1970, deverá ser distribuída, para fins de arquivamento, pelas Divisões do citado Departamento, de vez que, para isso, dispõem de Seções de Arquivo. A documentação relativa aos anos anteriores deverá ficar sob a responsabilidade da Seção de Arquivo da Divisão do Pessoal vivo e do Material.

Art. 6º — O artigo 69 do citado Decreto passa a ter a seguinte redação:

"Art. 69 — Cada Departamento deverá dispor de um Regimento Interno, organizado em complemento ao presente Regulamento, definindo:

I — A competência dos Chefes de Seção;

II — As atribuições das Seções integrantes das Divisões;

III — As normas de execução dos encargos das Divisões e Seções".

"Parágrafo único — Os Regimentos Internos deverão ser elaborados pelos Diretores dos Departamentos, respeitadas as normas traçadas pelo presente Regulamento, até o dia 30 de novembro de 1970, para aprovação pelo Secretário da Fazenda".

Art. 7º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES — Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Caetana da Costa Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Esc. Reunida Dr. Pádua Costa — Icoaraci), 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de agosto a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15111)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carmosina Forêncio da Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Reunida Dr. Armando de Sousa Corrêa — Sta. Maria do Pará), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.9.1957 a 19.9.1967.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15112)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cleinilze Silva Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Fulgêncio Simões — Alenquer), 90 dias de licença repouso, a contar de 24 de agosto a 21 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15113)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Darcy Teixeira de Castro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Alvaro Adolfo da Silveira — Santarém), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.7.1955 a 20.7.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15114)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dulcinea Pinto de Araujo, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de agosto a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15115)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pe. Antonio Vieira — Ourém), 90 dias de licença repouso a contar de 16 de agosto a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15116)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Pinto da Paixão Lisboa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Pe. José Maria do Vale — Marapanim), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 24 de agosto a 22 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15106)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Monteiro das Neves, diarista da Secretaria de Estado de Educação (E. R. João Batista de Moura Carvalho — Benevides), 90 dias de licença repouso a contar de 11 de agosto a 8 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15107)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lizete Ivanil de Carvalho, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Ezequiel Lisboa — Maracanã), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 7.5.1957 a 7.5.1967.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15138)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jacira Costa Couto, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Alice Carneiro — Itaituba), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de agosto a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15136)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Julia Braga Motta, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Paulino de Brito — Belém), um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 7.2.1946 a 7.2.1966.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15133)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivone Maués de Sena, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Primário, Nível EP 4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (3a. Divisão Reg. de Educação — Abaetetuba), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.5.60 a 18.5.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15131)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefina Farias de Castro,

ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Esc. Isolada Boa Vista — Oriximiná), 90 dias de licença repouso, a contar de 6 de agosto a 3 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15132)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Guilomar de Souza Castro, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. D. Romualdo de Seixas — Cametá), 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de agosto a 9 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n.)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Expedita Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no De-

partamento de Educação Primária (E. R. Caldas Brito), 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 6 a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15121)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elizete da Silva Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. São Cristovão), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 de agosto a 18 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15123)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Lopes de Sousa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Esc. Isolada São Vicente — Ananindeua), seis (6) meses

de licença especial correspondente ao decênio de 2.4.1951 a 2.4.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15124)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Chagas Ataíde, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Vila São João dos Ramos — São C. de Odívelas), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de agosto a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 15125)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria L. Freitas dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (E. P. das Sete Ilhas — Limoeiro do Ajuru), 90 dias de licença repouso a contar de 16 de junho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mernergilda Durão Ferreira, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (E. R. Prof. Braga Teixeira — Marudá), 90 dias de licença repouso a contar de 25 de agosto a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Gomes Soares, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Mário Chermont), 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de setembro a 28 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 15168)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lygia Silva dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilhena Alves), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19 de agosto a 2 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lima Menezes, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (Centro de Treinamento de Professores), 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de agosto a 8 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Leni da Cruz Vieira, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de setembro a 1 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 15173)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lélcio Paes Henriques, ocupante do cargo de Mestre de Música, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.3.56 a 9.3.66.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 15141)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Lidia Maria da Costa Aires, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Antonio Vieira — Ourém), 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de agosto a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 15142)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 1276 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 1275/70—DG, de 16 de setembro do corrente ano, que designou o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único, e Diretor de Operações, para responder pela Diretoria Geral durante o impedimento de seu titular, Eng. Alirio César de Oliveira, que viajara ao Sul do País no interesse da administração do Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lúcia de Moura Zahlu-th, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, Grupo Escolar José Veríssimo, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de agosto a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 15172)

PORTARIA N. 1277 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12/7/69,

RESOLVE:

Reclassificar na função de Pintor de Segunda Classe, referência 13, na categoria funcional de Pessoal de Oficina, o servidor Izaquiel de Jesus e Sousa, braçal do Serviço de Administração de Próprios, considerando que já vem exercendo essa função conforme trata o processo interno n. 1700/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1278 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor José Benedito Pimentel Costa, braçal da Quarta Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 91/70—DR.4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1279 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Desligar deste Órgão, a partir de 10. de setembro do corrente ano, em caráter definitivo, para efeito de concessão de aposentadoria por velhice pelo INPS, o servidor Gumercindo Ferreira Negrão, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 6320/70—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1280 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Determinar que, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, o funcionário Ivo da Cruz Rodrigues, ocupante do cargo de Escrivão, nível 6, classe A, do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, lotado na Terceira Divisão Re-

gional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 128/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1281 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Prorrogar por mais sessenta dias, no período de 8 de agosto a 7 de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 18/70—DG, de 14.07.1970, que colocou à disposição da Terceira Divisão Regional, o funcionário Dilson Alencar da Silva, Me, anógrafo do Quadro Unico, lotado na 4a.—DR, que se encontrava servindo na 2a.—DR, em virtude da necessidade do serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1282 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Cessar o efeito, a contar desta data, da determinação constante da Portaria coletiva n. 1209/70—DG, de 1 de setembro do corrente ano, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-01, os servidores Edmundo Constantino da Silva, Elias Tomasz de Lima e Francisco Fernandes dos Santos, braçais da Terceira Residência

da Primeira Divisão Regional, considerando o que solicita o Engenheiro Chefe da referida Regional através do radiograma n. 533/70, que deu origem ao processo interno n. 4738/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1283 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Classificar na função de Auxiliar de Operador, referência 3, o servidor Expedito Pereira Batista, braçal das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando já vir exercendo essa função conforme trata o processo interno n. 4716/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1284 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Classificar na função de Auxiliar de Operador, referência 3, o servidor Antônio Teles dos Santos, braçal das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando já vir exercendo essa função conforme trata o processo interno n. 4716/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1285 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Cancelar, a partir de 1 de junho do corrente ano, o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em favor dos servidores Osvaldo Pereira Costa, Operador de Máquinas, e Raimundo Nonato Viana Costa, Motorista, ambos da Terceira Divisão Regional, considerando que a contar da data acima aludida cessaram as atividades dos mesmos na frente de serviço da Rodovia PA-28, Óbidos-Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1287 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLUÇÃO:

Rescindir, de acordo com a letra "H" do art. 462 da CLT, o contrato de trabalho do servidor João Batista Esteves da Silva, Apropriador das obras de construção da Rodovia PA-03, Altamira-Curus Una, considerando haver desaccatado o Engenheiro Chefe da Terceira Divisão Regional, conforme trata o processo interno n. 4715/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1288 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIA-

RIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Henrique Antunes Montenegro Duarte, Arnaldo Corrêa Prado Junior, Engenheiros e Paulo Brito Chermont, Assistente Jurídico da Quarta Divisão Regional, para em comissão e sob a presidência do primeiro, avaliar o terreno com uma casa de madeira nele existente, situado no km 12 da Rodovia PA-18, no Município de Abaetetuba, que Jair Nery, através do processo interno n. 4384/70 oferece a este Órgão, devendo a presente comissão verificar a documentação da propriedade e elaborar "croquis" da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1289 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar, de acordo com o artigo 42 do Regulamento do Pessoal do DER-PA combinado com o artigo 58 da Lei Estadual n. 749/53, a permuta entre os funcionários Rodovaldo Ewerton Gouvêa e Francisco Alves Simões, Escriturários do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, considerando a solicitação escrita de ambos, assunto do processo interno n. 3391/70, devendo o primeiro ficar lotado no Seção de Pessoal da Primeira Divisão Regional, e o segundo na Seção do Pessoal da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1290 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "F" do artigo 482 da CLT, os contratados de trabalho dos servidores José Domingos Romão da Silva e Mariano Santos de Oliveira, braçais da Terceira Divisão Regional, por comparecerem ao acampamento de serviço em completo estado de embriaguez alcoólica, conforme trata o processo interno n. 4525/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1291 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com as disposições do Decreto Estadual n. 7167, de 24 de agosto do corrente ano, publicado no DIÁRIO OFICIAL N. 21.854, de 25.08.1970, o funcionário Antônio Maia de Sousa Filho, Continuo do Quadro Único, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Pagador da Tesouraria Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1293 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO

RIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano, o servidor Raimundo Sotero de Abreu, Mecânico de 1ª Classe da 3ª-DR, servindo nas obras de construção da Rodovia PA-28, Monte Alegre Prainha, pertence ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80% (oitenta por cento), conforme facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1586—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1294 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o memorando sem numero, de 24 de setembro do corrente ano, do Engenheiro Chefe do Grupo Executivo de Implantação da Rodovia PA-28, Monte Alegre Prainha,

R E S O L V E:

Classificar na função de Auxiliar de Operador, referência 3, os servidores Antônio dos Santos Montenegro, José Maria Corrêa, José Veras, João Bezerra da Rocha e Paulo Juran, Miranda Torres, braçais da 3ª-DR, servindo nas obras de construção da Rodovia PA-28, Monte Alegre Prainha, considerando encontrarem-se habilitados ao exercício da nova função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1586—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1295 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar, a partir de 1 de setembro do corrente ano, para 100% (cem por cento) a gratificação de zona concedida através da Portaria n. 225/70—DG, e prorrogada até 31.12.1970 pela Portaria n. 845/70—DG, ao funcionário Onédio Siqueira Seabra, Engenheiro do Quadro Único, considerando que o mesmo se encontra servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70 desde a data acima referida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1586—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1296 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 16 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, o servidor Miguel Nery dos Santos, Mecânico de 1ª Classe das obras de construção da Rodovia PA-28, Obidos Alenquer, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80% (oitenta por cento) de conformidade com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1297 — DE 28
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 1 de outubro de 1970, a funcionária Maria Natalina de Oliveira Corrêa, Escriutária Nível 6, Classe A, do Quadro Único do Pessoal, lotado na Secretaria da Terceira Divisão Regional, Três meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico exarado no processo interno n. 0369/70—3a. DR, sendo essa licença relativa ao decênio de 1958/1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de setembro de 1970

Dr. Mário e Silva Felo
P/Diretor Geral, na forma
da Port. n. 892/69—DG

PORTARIA N. 1298 — DE 28
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 1 de outubro de 1970, ao funcionário José Sebastião da Silva, Vigia do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na 2a. Divisão Regional, Seis meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico exarado no processo interno n. 076/70, anexo ao de n. 3218/67, sendo essa licença relativa ao decênio de 1957/1968, 2o. decênio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Felo
P/Diretor Geral na forma
da Port. n. 892/69—DG

PORTARIA N. 1299 — DE 28
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário José Alfredo do Carmo Caldas, Engenheiro do Quadro Único e Chefe da Primeira Divisão Regional, para fiscalizar a execução dos serviços do aterro do Rio Livramento na Rodovia PA-06, trecho São Luiz-Livramento, a cargo da firma Construtora Nazaré Ltda., conforme contrato de empreitada de que trata o processo interno n. 4502/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1300 — DE 28
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO Estado de 12.07.1969.

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral, através do ofício n. 143, de 18 de setembro de 1970, pela Coordenação Estadual do Projeto Rondon

R E S O L V E:

Conceder a permissão necessária ao funcionário Camilo Martins Viana, Médico do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, a fim de que, sem prejuízo de seus vencimentos, possa participar da Reunião de Coordenadores do Projeto Rondon na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no período de 21 a 30 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de setembro de 1970

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1301 — DE 29
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a representação feita a esta Diretoria Geral pelo Comando da Guarda Rodoviária, através de Ofício n. 19, de 18 do corrente mês;

R E S O L V E:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de Oito dias a contar desta data, o servidor Raimundo Carlos Prist Vilhena, Guarda rodoviário de 3a. classe, por ter no dia 13 do corrente mês, quando de "motofista de dia", desviado-se com a viatura que lhe fora confiada, usando-a indevidamente em serviço estranho à Corporação a que pertence.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1302 — DE 29
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de Sete dias a contar desta data, por embriaguez em serviço, o servidor Aurélio Oliveira Lopes, braçal das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a representação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da referida construção, através do radiograma n. 142 de 23 de setembro atual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1303 — DE 29
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "i" do art. 462 da CLT, o processo interno n. 4774/70, os contratos de trabalho dos servidores Deocleciano Gomes Noleto, João Vileto de Sousa e José Brito dos Santos, braçais das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando-virgem faltando ao serviço sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1970

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1304 — DE 29
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, por motivo de falecimento, a partir de 24 de agosto do corrente ano, o servidor Orlando Campos de Almeida, braçal da Terceira Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 4428/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1305 — DE 30
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a

letra "F" do art. 482 da CLT, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Pimentel Pedrosa, Motorista das obras de construção da Rodovia PA-28, Obidos Alenquer, considerando ter comparecido em estado de embriaguez alcoólica ao serviço, conforme trata o processo interno n. 4960/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
da Port. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1306 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Classificar na função de Auxiliar de Operador, referência 3, os servidores Francisco Batista de Oliveira, Fernando da Rocha Monteiro e João Sousa e Silva, braçais da Terceira Divisão Regional, considerando encontrarem-se habilitados ao exercício da nova função conforme exposição de motivos do Eng. Chefe da 3a.—DR, objeto do memorando n. 314, de 17 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

PORTARIA N. 1307 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Classificar na função de Soldador de Segunda Classe, referência 15, na categoria funcional de Pessoal de Obras, o servidor Luiz do Socorro Sousa do Carmo, braçal da Terceira Divisão Regional, considerando encontrarem-se habilitado ao exercício da nova função conforme exposição de motivos do Eng. Chefe da 3a. DR, objeto do memorando n. 314, de 17 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 6186—Dia—15/10/70)

Belém (Pa), 28 de setembro de 1970. (aa) Gentil Moreira, Diretor-Presidente; Gentil Moreira Filho; Diretor Vice-Presidente; José Homero Moreira, Diretor-Superintendente; e Rubens Moreira, Diretor-Administrativo". Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes em quantidade superior à exigida por Lei, foi procedida, com base no artigo 26 (vinte e seis) dos Estatutos, à eleição do presidente da Assembléia Geral, tendo sido escolhido o acionista José Homero Moreira, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista Mário Germani, para secretariar os trabalhos. Após, o presidente solicitou-me que lesse aos presentes, em voz alta, o que foi por mim feito os seguintes documentos: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Encontra-se o projeto agro-pastoril "Emay" em fase final de implantação, de acordo com o cronograma de trabalho aprovado pela SUDAM. Assim, considera a Diretoria da Empresa recomendável sejam adotadas as seguintes medidas de natureza administrativo-financeira, consideradas necessárias ao desenvolvimento das atividades empresariais: — 1) mudança da sede da Sociedade, atualmente nesta cidade de Belém, para o local em que está situado o empreendimento agro-pecuário da Empresa, no quilômetro 93 (noventa e três) da Rodovia BR-10, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, onde já existem, concluídas recentemente instalações físicas que permitirão a atuação funcional, em todos seus aspectos, da administração social; 2) elevação do capital autorizado da Sociedade, atualmente de Cr\$ 4.511.000,00, representado por 1.259.135 ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, e por 3.251.865 ações preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. O aumento proposto é de Cr\$ 70.000,00, representado por 70.000 ações ordinárias, a serem emitidas e subscritas de acordo com as normas estatutárias, e visa

permitir que, sendo recursos considerados próprios, de acordo com a sistemática adotada pela SUDAM no processo de aplicação de recursos derivados de dedução do imposto de renda, seja concluído o projeto agro-pastoril "Emay", na forma aprovada por aquela entidade federal. Em consequência, se aprovada a proposta ora apresentada, o capital autorizado da Sociedade passará a ser de Cr\$ 4.581.000,00, representado por 1.329.135 ações ordinárias e 3.251.865 ações preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma; 3) alteração da redação dos artigos 20. e 60. dos Estatutos, a fim de acolher as deliberações dos acionistas referentes às matérias contidas nos itens acima desta Proposta, se aprovados. Belém (Pa), 24 de setembro de 1970. (aa) Gentil Moreira, Diretor-Presidente; Gentil Moreira Filho, Diretor Vice-Presidente; José Homero Moreira, Diretor-Superintendente e Rubens Moreira, Diretor-Administrativo. — "Parecer do Conselho Fiscal — Os que este documento subscrevem membros do Conselho Fiscal da sociedade Fazendas Reunidas Emay S/A., tendo examinado, em todas suas consequências, as medidas contidas na Proposta da Diretoria dessa Empresa datada de ontem consideram-nas convenientes aos interesses sociais, na atual fase final de implantação do projeto agro-pastoril aprovado pela SUDAM, e, assim, as recomendam à aprovação dos acionistas. Belém (Pa), 25 de setembro de 1970. (aa) ... cílio Alves Pereira, Santo ... cio de Castro e Benedito ... neira de Castilho, Conselheiros". Em sequência, o Presidente colocou em discussão a matéria constante dos documentos que haviam sido por mim lidos, não tendo havido a manifestação de qualquer dos presentes, os quais, ao ser pelo presidente iniciado o processo de votação, deliberaram por unanimidade: — 1) aprovar a mudança da sede da Sociedade para o local onde está situado o empreendimento agro-pastoril, passando, em consequência dessa decisão, o artigo 2º (segundo) dos Es-

ANÚNCIOS

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 6 do mês de outubro do ano de 1970.

Às 18:00 (dez) horas do dia 6 (seis) do mês de outubro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta), na sede social, à rua O' de Almeida, n. 490 (quatrocentos e noventa), conjunto número 703 (setecentos e três), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade Fazendas Reunidas Emay S/A., em atendimento à convocação feita, através de editais publicados, nos prazos legais, no DIÁRIO OFI-

cial do Estado do Pará e no jornal local "A Província do Pará", e do seguinte teor: — "Fazendas Reunidas Emay S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar no dia 6 de outubro do ano em curso, às 10 horas, na sede social, à rua O' de Almeida, n. 490, conjunto n. 703, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte matéria: — 1 — mudança da sede da Sociedade; 2 — alteração dos artigos 20. e 60. dos Estatutos Sociais; 3 — O que ocorrer.

tatutos Sociais a ter a seguinte redação: — "Art. 2º — Tem a sociedade sede no Km. 93 (noventa e três) da Rodovia BR-10 (dez) Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, e seu fôro é o da Comarca de Guamá, Estado do Pará"; 2) aprovar a elevação do capital autorizado da Sociedade, na forma proposta pela Diretoria, passando, em consequência, o "caput" do artigo 6º (sexto) dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: — "Art. 6º. — Tem a Sociedade o capital autorizado de Cr\$ 4.581.000,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil cruzeiros), representado por 1.329.135 (um milhão, trezentas e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco) ações ordinárias e 3.251.865 (Três milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, oitocentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma"; 3) autorizar a Diretoria a proceder à reformulação do projeto agro-pastoril "Fmay", a fim de submetê-lo à SUDAM na forma da legislação federal de incentivos ao desenvolvimento econômico da Região Amazônica, objetivando atualizá-lo e captar recursos derivados da dedução do imposto de renda; 4) autorizar a Diretoria a, na forma estatutária, nomear procurador da Sociedade, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para o fim exclusivo de receber correspondência e quaisquer documentos, exceto notificações, citações e intimações, administrativas ou judiciais, dirigidos à Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra concedida a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a solicitasse, foi a sessão pelo presidente suspensa, a fim de ser lavrada a ata dos respectivos trabalhos no livro próprio, após o que, reaberta a sessão pelo presidente, foi esta ata lida, aprovada e, depois de encerrada a Assembléia Geral Extraordinária pelo presidente, assinada por todos os acionistas presentes. (aa) José Homero Moreira, por si e como Diretor das Sociedades, Comercial Gentil Moreira S/A, Agro Pastoral

Gentil Moreira S/A, Pecuária Santa Julieta S/A, S/A Boa Invernada — Soaboi Dr. Gentil Moreira Filho, Dr. Rubens Moreira, Saulo Inácio de Castro, Marcílio Alves Pereira, Laércio Orlando Pereira e Mário Germani.

Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio.

a) **José Homero Moreira**
Diretor Superintendente

Cartório Cherment
Reconheço a firma supra de José Homero Moreira.
Belém, 07 de outubro de 1970.

Em testº H.R. da verdade.
a) **Hilerevaldo Ribeiro**
Escrivente Autorizado

JUNTA COMERCIAL
Empolumentos: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)
Belém, 1970.

SAMUEL — O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 08 de 10 de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 3 folhas de ns. 4244/46, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3809/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeira oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 08 de outubro de 1970.

O DIRETOR — Oscar Faria
(P. n. 16479 — Reg. n. 6200 — Dia 15/10/70)

MARCOSA S. A.
Mútuas Representações,
Comércio e Indústria
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de outubro corrente, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antônio n. 301, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 20 de junho de 1970;

b) eleição de nova Diretoria e membros do Conselho de Ad-

ministração
a) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

d) o que ocorrer,
Belém, 8 de outubro de 1970

(a) **Mário Silvestre**
Presidente

Ext. — Reg. n. 6205 — Dias 15/10/70

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARÁ

Eleições Sindicais
NOTIFICAÇÃO IMPORTANTE

Comunicamos aos nossos associados que qualquer atraso de mensalidades com este SINDICATO deverá ser sanado com o pagamento respectivo até o dia 24 do mês corrente, de acordo com o art. 7º. Lei n. 10 da Portaria Ministerial n.º 40 de 21 de janeiro de 1965. Este aviso é feito para corrigir a publicação deste Sindicato no Diário Oficial do dia 13 deste mês com relação ao pagamento de mensalidades atrasadas.

Belém, 14 de outubro de 1970
a) A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 6219 — Dia 15/10/70)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BELÉM
ELEIÇÕES SINDICAIS
Edital de Convocação

Faço saber aos que virem este Edital, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 14 de dezembro de 1970, será realizada neste Sindicato a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de quinze (15) dias para o registro de chapas na Secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste Edital, 14.10.70, tudo de acordo com o disposto no art. 3º. § 3º. da Portaria Ministerial n. 40, de 21 de janeiro de 1965 e art. 3º. da Portaria ministerial n. 176 de 11 de março de 1966. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria da Entidade e seus suplentes, outra para o Conselho Fiscal e respectivos suplentes e uma ter-

ceira para os Delegados Representantes ao Conselho da Federação e seus suplentes.

Os requerimentos para o registro de chapas, deverão ser apresentados na Secretaria, em três (3) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1º. do art. 11 da citada Portaria n. 40.

O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa.

Acha-se afixado na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro, e, aos interessados, a Secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá informações mais pormenorizadas.

Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, fica estipulado na forma do § 2º. do art. 8º. combinado com os § 2º. e 5º. do art. 37, da aludida Portaria n. 40, que as eleições em segunda convocação serão realizadas no dia 21.12.70, e, não conseguindo ainda o quociente, em terceira e última convocação no dia 24.12.70, para o que ficam convocados, desde já, todos os associados da entidade.

As eleições serão realizadas na sede do Sindicato, na Trav. Padre Eutíquio, n. 606, das nove (9) às vinte (20) horas de cada dia, face ao que preceitua o § 1º. do art. 23, da Portaria n. 40 em lide e alterações vigentes Belém-Pará, 14 de outubro de 1970.

José Antônio de Araújo Ferreira
Presidente
(Ext. Reg. n. 6217 — Dia 15/10/70)

NATIVA AGROPECUÁRIA S. A.

A V I S O

NATIVA AGROPECUÁRIA S. A., avisa seus acionistas que se encontram à sua disposição para exame, na forma do artigo 39 da Lei n. 2627, de 26.9.1940, em sua sede social localizada na Rua João Diogo n. 70, em Belém, Estado do Pará, os seguintes documentos:

1º.) Balanço Social.
2º.) Relatório da Diretoria;

Op.) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém (Pa.), 30 de setembro de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 6240 — Dias 15, 16 e 20.10.70)

NATIVA AGROPECUÁRIA S. A.
C.G.C.M.F. n. 04960.738

Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas de Nativa Agropecuária S. A., para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de outubro de 1970, às 15 horas, em sua sede social localizada na rua João Diogo n. 70, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- a) leitura do balanço social;
- b) leitura do relatório da Diretoria;
- c) leitura do parecer do Conselho Fiscal;
- d) discussão e aprovação dos documentos indicados nos itens anteriores.

Belém, 30 de setembro de 1970

a) Illegível

Diretor

(Ext. Reg. n. 6239 — Dias 15, 16 e 20.10.70).

**COMPANHIA AMAZONIA
TEXTIL DE ANIAGEM
"C A T A"**

C.G.C. (M.F.) 04.896.759

Assembleia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Amazônia Textil de Aniagem — CATA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 26 de outubro, às 10,00 horas, em sua sede social, sita à Av. Bernardo Sayão, n. 138, para ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração do artigo 2o. dos Estatutos Sociais;
- b) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 14 de outubro de 1970.

a) Valdemiro Martins Gomes
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 6238 — Dias 15, 16 e 20.10.70)

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO S/A — "JONASA"
Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27.10.70 às 17 horas, na sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro, n. 161, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital;
- b) Reforma dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 09 de outubro de 1970.

Francisco Joaquim Fonseca
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 6221 — Dias 15, 16 e 20/10/70).

EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S. A.

"ETRESA"

Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26.10.70 às 10 horas, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital;
- b) Reforma dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 09 de outubro de 1970.

Francisco Joaquim Fonseca
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 6220 — Dias 15, 16 e 20/10/70).

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S.A.

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Pelo presente convocamos os senhores acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de outubro, às 18 horas, na sede social à Avenida Independência, 1123, com o fim de promover o aumento de capital, aproveitando para isso a reavaliação do Ativo Imobilizado.

Belém, 30 de setembro de 1970.

(a) MÁXIMA MARTINS ACA
TAUASSU NUNES — Diretor

Administrativo

(Ext. Reg. n. 5077 — Dias 29/9, 15 e 30.10.1970)

**M.T. — D.N.P.V.N.
COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ**
— C.D.P. —
Assembleia Geral Extraordinária

2a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 19 de outubro do corrente ano às 10 horas, no Edifício sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem o seguinte:

- a) Eleição do Diretor de Tráfego; cargo vago desde o dia 10 de setembro de 1970;
- b) O que ocorrer.

Belém, 9 de outubro de 1970.

a) Nélcio Dacier Lobato
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 6203. — Dias 13, 15 e 16.10.70)

FABRICA AMAZONIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S. A.

"F A M A S A"

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de outubro do corrente exercício, em nossa sede social, à Rua Eloy Simões, n. 350 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes itens.

- a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício de 1969/70;
- b) Fixação de remuneração da Diretoria e eleição do Conselho Fiscal p/o próximo exercício e fixação dos honorários;
- c) O que ocorrer de interesse para a sociedade.

Óbidos (Pa), 07 de outubro de 1970.

a) Fortunato Chocron
Dir. Presidente

(Ext. Reg. n. 6175 — Dias 9, 13 e 15.10.70)

**CERVEJARIA PARAENSE S.A.
C E R P A S A**

C.G.C. N. 04.894.085

Ara da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 28 de setembro de 1970.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10:00 (dez) horas, reunidos em primeira convocação, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, sem número (atual rodovia Arthur Bernardes, no Iapanã), nesta cidade, acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — (CERPASA) que representavam mais de dois terços do capital social, com direito a voto, como se verificou das assinaturas apostas no "Livro de Presença", o acionista e Diretor-Presidente da sociedade, senhor Benjamim Marques, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, convidando para secretariá-lo o acionista e diretor-tesoureiro doutor Alípio Sebastião Martins, ficando, assim, constituída a Mesa. Declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, a qual fora regularmente convocada por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 17, 18 e 22 do mês em curso e nos jornais "Fôlha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal", respectivamente nos dias 16, 17 e 18 de setembro do ano corrente. O senhor Presidente ordenou fossem lidos para conhecimento dos acionistas presentes os documentos que se encontravam sobre a Mesa, os quais eram dos seguintes teor: 1) — Edital de Convocação. "CERVEJARIA PARAENSE S.A. — CERPASA" — C.G.C. 04.894.085/001 — Assembleia Geral Extraordinária — Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — CERPASA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se a 28 de setembro de 1970, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n. (atual rodovia Arthur Bernardes, no Ta-

panã), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social com subscrição de ações preferenciais da Classe "B", com recursos oriundos da dedução do Imposto de Renda, na forma da Lei ... 5.174/66, modificada pelo Decreto-Lei número 756, de 11.08.69; b) Reforma parcial dos Estatutos; c) Outros assuntos de interesse social. Belém-Pará, 14 de setembro de 1970. (a) Benjamim Marques, Diretor-Presidente. 2) Proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: Em continuação ao processo de aumento do capital social, com recursos derivados da Lei n. ... 5.174, de 27 de outubro de 1966, modificada pelo Decreto-Lei número 756 de 11.08.69, colocação à disposição desta sociedade, para o fim de conclusão do projeto de ampliação da Fábrica, tarefa essa a que a Diretoria se vem dedicando com o máximo empenho tudo de molde a atingir o objetivo dentro do menor prazo possível, é esta proposta para aumentar o capital da sociedade, acrescentando-se-lhe a parcela de Cr\$ 264.336,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros) do saldo de Cr\$ 804.497,14 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quatorze centavos) que se acha disponível, ficando deste modo o valor de Cr\$ 540.161,14 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e um cruzeiros e quatorze centavos), para futuros aumentos de capital. O aumento do capital ora proposto, e que será apreciado em Assembleia Geral Extraordinária, efetivar-se-á da seguinte forma: I) Haverá emissão de tantas ações preferenciais da classe "B", em tudo idênticas às já existentes e com as vantagens e limitações dos Estatutos Sociais, quantas forem e puderem realmente ser subscritas por pessoas jurídicas, com os recursos derivados da dedução do Imposto de Renda, depositados no Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma da Lei número ... 5.174/66, modificada pelo Decreto-Lei número 756, de 11.

de agosto de 1969; II) O aumento será de valor certo e equivalente à subscrição das ações preferenciais que ocorrer; III) O artigo 50. (quinto) dos Estatutos Sociais terá sua redação devidamente alterada de modo a exprimir o montante do capital social, após o aumento de que aqui se cogita. Belém-Pará, 14 de setembro de 1970. A Diretoria (aa) Benjamim Marques, Diretor-Presidente; Tan Hoan Joe, Diretor-Superintendente; Dr. Alípio Sebastião Martins, Diretor-Tesoureiro; 3) Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo estudado em todos os seus pormenores a proposta da Diretoria, desta data, que lhes foi submetida para o fim de se proceder ao aumento do capital social, que se efetivará mediante subscrição de ações preferenciais da classe "B", nominativas e intransferíveis, em tudo idênticas às já existentes, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, com as vantagens e limitações dos Estatutos Sociais, as quais deverão ser subscritas por pessoas jurídicas, com recursos que tiverem depositado no Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma da Lei número ... 5.174/66, modificada pelo Decreto-Lei número 756, de 11 de agosto de 1969 chegaram à conclusão unânime de que a proposta consulta aos interesses da sociedade e dos senhores acionistas, pelo que são de parecer que deve ser aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, sem reservas, que será convocada. Belém-Pará, 14 de setembro de 1970. (aa) Doutor Alberto C. Martins de Barros; Joaquim Lopes Nogueira; Aldo de Oliveira Brandão, membros do Conselho Fiscal, efetivos.

Finda a leitura das peças antes transcritas, o senhor Presidente submeteu à discussão a proposta do aumento do capital, consubstanciada na exposição justificativa da Diretoria e, ninguém tendo querido usar da palavra, submetida à votação, verificou-se sua unânime aprovação.

Em seguida passou-se ao preenchimento do competente

Boletim de Subscrição das ações preferenciais, ocasião em que se verificou que fora subscrito o aumento de capital de Cr\$ 264.336,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), pelos subscritores mencionados no mesmo Boletim. Continuando com a palavra, esclareceu o Presidente que, depositados como estavam no Banco da Amazônia S.A. — BASA — os recursos relativos às subscrições verificadas, e não havendo outras formalidades a cumprir para a efetivação do referido aumento de capital social, votado e subscrito nesta Assembleia, dava desde logo, por consumada a elevação do capital social que era ... Cr\$ 18.369.628,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros) dividido em ... 8.247.540 (oito milhões, duzentas e quarenta e sete mil quinhentas e quarenta) ações ordinárias ou comuns e ... 10.122.088 (dez milhões, cento e vinte e duas mil e oitenta e oito) ações preferenciais no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, para Cr\$ 18.633.964,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente fez ver ao plenário que concretizado o aumento do capital social cumpria dar nova redação ao artigo 50 (quinto) dos Estatutos Sociais, que de agora em diante terá o seguinte teor: "Artigo 50 — O capital social é de Cr\$ 18.633.964,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), dividido em 8.247.540 (oito milhões, duzentas e quarenta e sete mil quinhentas e quarenta) ações ordinárias ou comuns e 10.386.424 (dez milhões, trezentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e vinte e quatro) ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; parágrafo 1º — As ações ordinárias ou comuns, serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que as poderá converter livremente, de uma forma em outra, con-

rendo por sua conta as despesas de conversão; parágrafo 2º — As ações preferenciais atualmente subscritas, são de duas classes, a saber: a) Classe "A", cuja subscrição, por parte dos acionistas preferentes se deve a aplicação dos recursos oriundos do Imposto de Renda, no projeto de implantação desta Sociedade, nos termos da Lei número 4.216, de 06 de maio de 1963, por força dos presentes Estatutos e da Lei, as ações preferenciais desta Classe são obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de ... (5) cinco anos, contado de 23 de junho de 1966, data do efetivo funcionamento industrial da sociedade; b) Classe "B", cuja subscrição por parte dos acionistas preferentes se deve à aplicação dos recursos oriundos da dedução do Imposto de Renda no projeto de ampliação do estabelecimento industrial desta Sociedade, nos termos da lei número ... 5.174/66, de 27 de outubro de 1966, modificada pelo Decreto-Lei número 756, de 11 de agosto de 1969; por força dos presentes Estatutos e da Lei, as ações preferenciais desta Classe são obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos, contado da data de sua subscrição; parágrafo 3º — As ações que serão assinadas por dois diretores, poderão ser emitidas em forma de títulos múltiplos.

Declarou, em seguida, o sr. Presidente, que, efetivamente realizado o aumento do Capital e a consequente alteração estatutária, objeto de convocação da presente Assembleia, lembrava, outrossim, que estando atualmente subscritas 7.856.424 (sete milhões, oitocentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e vinte e quatro) ações preferenciais da classe "B" restava ainda o montante de Cr\$ 540.161,14 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e um cruzeiros e quatorze centavos), a ser incorporado ao capital social, correspondente a recursos derivados da dedução do Imposto de Renda, na forma da lei número 5.174/66, modificada pelo Decreto-Lei número 756,

de 11 de agosto de 1969.

Ainda com a palavra, o sr. Presidente levou ao conhecimento dos presentes que, por ocasião da liberação concernente às quantias subscritas nas Assembléias Extraordinárias realizadas a 09.04.70 e 22.6.70, haviam sido excluídas dos respectivos Boletins de Subscrição, conforme Ofício DI-DH número 1147, de 21.08.70 e Anexo I, as firmas abaixo citadas, pelos motivos adiante expostos: Assembléia de 09.04.70 — A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção, valor Cr\$ 6.140,00; Giuseppe Harari & Cia. Ltda. valor Cr\$ 1.934,00; Guia do Motorista — Editora e Publicidade Ltda. valor Cr\$ 699,00; Itapura S.A. — Representações Indústria e Comércio, valor Cr\$ 9.562,00; tôdas por incorreções da razão social; Assembléia de 22.06.70 — Amplimag Ind. e Com. de Contrôles Automáticos Ltda. valor Cr\$ 1.982,00, por não constar na Notificação de lançamento a necessária opção à SUDAM do valor a ser aplicado. Ressaltou, todavia, o senhor Presidente que, as pendências em aprêço foram de pronto sanadas pelas providências que a Empresa tomou regularizando assim a questão; eis que se acham arquivados na Sociedade os documentos comprobatórios da real denominação social bem, como a Notificação de lançamento indicando a efetiva opção à SUDAM, restando dessa forma à SUDAM liberar o total das parcelas ora mencionadas o qual é da ordem de Cr\$ 20.317,00 (vinte mil trezentos e dezasseis cruzeiros). Nessas condições, aguardamos a liberação dos aludidos, os quais se encontram devidamente relacionados nos Boletins de Subscrição das Assembléias Extraordinárias realizadas a 09 de abril e 22 de junho do ano em curso.

A presidência colheu o ensejo da presente reunião para comunicar aos senhores acionistas que, tendo sido aprovados outros projetos de cervejaria na Amazônia e objetivando prever a demanda futura nas regiões atuantes desta Empresa, como ainda pela cons-

tatação de não ter conseguido a totalidade da meta projetada, a Sociedade, visando ao seu fortalecimento, resolveu, com o aproveitamento do atual equipamento, fabricar refrigerantes, correndo o lastro financeiro necessário ao capital de giro, aquisição de matérias primas, embalagens, serviços, salários, honorários, obrigações sociais, despesas de vendas e de comercialização de produto, com os seus próprios recursos. Disse mais o senhor Presidente que, achando-se a Empresa em fase quase final de seu projeto de ampliação, porém reconhecendo existir ainda uma produção aquém da capacidade industrial instalada, cumpria à Sociedade promover maior aproveitamento de sua capacidade ociosa, com a implantação de refrigerantes. Sobre a matéria, elucidou ainda o senhor Presidente que, quer no aspecto de enquadramento, como do ponto de vista jurídico, técnico e econômico-financeiro, a Empresa obtivera unânime aprovação do Conselho Deliberativo da SUDAM, tanto no que concerne, à industrialização de refrigerantes como na isenção total do Imposto de Renda, conforme ofício DI-N. 226/70, de 19 de agosto de 1970, arquivado na Sociedade. Após ampla discussão, a dissertação proferida pelo senhor Presidente mereceu plena aprovação e elogios à resolução que a Diretoria houve por bem tomar.

Em sequência à pauta do edital de convocação, o senhor Presidente abordando a norma relativa à prescrição de direito a dividendos, esclareceu ser necessário constar dos Estatutos Sociais, disposição visando a disciplinar e regulamentar o assunto, o qual detidamente apreciado pelo plenário foi inteiramente aprovado. ocasião em que, por proposta do acionista Tan Hoan Joe elaborou-se a seguinte proposição: seja o artigo 25 (vigésimo quinto) dos Estatutos Sociais da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — CERPASA, acrescido do parágrafo sexto (6º), que terá a redação a seguir transcrita: "Parágrafo Sexto (6º) — Os dividendos

não reclamados dentro do prazo de três (3) anos, prescreverão em favor da sociedade e se incorporarão à Reserva Legal, não incidindo sobre os citados dividendos nenhuma taxa de juros ou correção monetária, pelo tempo de existência na sociedade. "Colocados em votação, tanto a proposição como a redação do referido parágrafo, verificou-se a aprovação unânime.

Determinou o senhor Presidente, finalmente, em obediência à recomendação recebida da SUDAM, fôsse transcrito, para conhecimento dos acionistas, o artigo 9º (nono) dos Estatutos Sociais, que é do teor seguinte: "Artigo 9º — As ações preferenciais serão resgatadas pela sociedade; parágrafo único — As condições estatutárias para o resgate, que consiste no pagamento do valor das ações, com a finalidade de retirá-las definitivamente da circulação, são as seguintes: a) — será efetivado pelo valor nominal das ações; b) — será somente realizado, depois do decurso do prazo impeditivo da livre transferência das ações preferenciais, fixado no parágrafo 2º do artigo 5 dos presentes Estatutos; c) — alcançará a totalidade dessas ações; d) — será antecedido de Assembléia Geral que deverá decidir sobre: 1) a forma de sorteio (resgate parcial) quando os recursos do fundo especialmente constituído não permitirem o resgate total das ações; 2) a manutenção ou redução do capital social em decorrência do resgate procedido".

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros assuntos de interesse social. Ninguém tendo querido se manifestar, o senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, o que foi feito, e reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e val assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes. Dela tiram-se 4 (quatro) cópias autênticas, na

ra os fins legais. Belém-Pará, 28 de setembro de 1970.

(aa) Benjamim Marques, Diretor-Presidente; doutor Alípio Sebastião Martins — Secretário, acionistas (aa) Benjamim Marques, Tan Hoan Joe, Doutor Alípio Sebastião Martins, João Cunha de Oliveira por si e por procuração de Konrad Karl Seibel, dr. Sylvio Feliciano Soares, acionistas, Subscritores (aa) Doutor Diniz Lopes Ferreira, Banco da Amazônia S.A. — BASA.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

(aa) BENJAMIM MARQUES
Presidente

Dr. Alípio Sebastião Martins
Secretário

Acionistas Subscritores:

p. p. dr. Diniz Lopes Ferreira

pp. Claudomiro Nogueira

Banco da Amazônia S.A.

Cartório Chermont

Reconheço as firmas supra assinaladas com esta seta.

Belém, 05 de outubro de 1970.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

(a) Marília M. P. Santos

Esc. Autorizada

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 130,00

Belém, ... 1970

(a) SAMUEL

O funcionário.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em quatro (4) vias foi apresentada no dia 06 de outubro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo sete (7) folhas de números 4132-38 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3788/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de outubro de 1970.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

21	Ind. Gaucha de Artes. de Borracha Ingabor Ltda. E. Flores da Cunha, 320 — S. — Banco da Amazônia S.A. — BASA pp. Claur Leopoldo — RS.	1.893,00	1.893,00	1.893
22	Industrial Madeireira S.A. — pp. Diniz Lopes Ferreira R. 15 de Novembro, 1071 — Videira — SC.		62.723,00	62.723
23	Ircol Lubrificantes Ltda. pp. Diniz Lopes Ferreira R. José Bonifácio, 29 — 10º — S. Paulo — SP.	9.214,00	9.214,00	9.214
24	Ircol Lubrificantes Ltda. — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira R. José Bonifácio, 29 — 10º — S. Paulo — SP.		15.471,00	15.471
25	Itapura S.A. — Rep. Ind. Com. — Suc. de Itapurar. 15 de Novembro, 228 — Itapura — SP.		869,00	869
26	J. A. Guimarães — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira R. Dr. Machado, 26 — Juruá — PA.	525,00	525,00	525
27	J. A. Guimarães — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira R. Dr. Machado, 26 — Juruá — PA.		1.140,00	1.140
28	José de Silva Oliveira & Cia. Ltda. — pp. Dr. Diniz R. Cons. João Alfredo, 9 — Belém — PA.		3.079,00	3.079
29	José Gomes Pessoa — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Braz de Aguiar — 321 — Belém — PA.	311,00	311,00	311
30	José Gomes Pessoa — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Braz de Aguiar, 321 — Belém — PA.	64,00	64,00	64
31	Licínio Pereira da Silva — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Trav. Américo P. Salgado, s/n — Juruá — PA.		983,00	983
32	Luiz A. Rauter & Cia. Ltda. — pp. Dr. Diniz Lopes Av. Ceará, n. 1249 — Pôrto Alegre — RS.		4.860,00	4.860
33	Lopes Ferreira — pp. Dr. Diniz R. Timbiras, 91 — ST Amara — SP.		4.661,00	4.661
34	Moacir Dias & Cia. — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Almirante Barroso C/ Huaitá — Belém — PA.	206,00	206,00	206
35	Moacir Dias & Cia. — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Almirante Barroso C/ Huaitá — Belém — PA.	385,00	385,00	385
36	Moacir Dias & Cia. — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Almirante Barroso C/ Huaitá — Belém — PA.	528,00	528,00	528
37	N. Demétrio & Filho — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira R. João Pessoa, 91 — Santa-rém — PA.	2.513,00	2.513,00	2.513
38	Naum Goldenfum — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira R. Chaves Barcelos, 171 — P. Alegre — RS.		529,00	529
39	Nunes & Bordalo — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Gal. Deodoro, 620 — Belém — PA.	547,00	547,00	547
40	Nunes & Bordalo — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Gal. Deodoro, 620 — Belém — PA.	182,00	182,00	182
41	Nunes & Bordalo — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Av. Gal. Deodoro, 620 — Belém — PA.		262,00	262
42	Peres Sanches & Cia. — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira Marques de Pombal, 60 — Belém — PA.		347,00	347
43	Pampiro S.A. — Veic. e Máq. Agrícolas — Banco da Amazônia S.A. — BASA (a) pp. Claudionor Nogueira — RS.	1.433,00	1.433,00	1.433

44	Pampeiro S.A. — Veic. e Máq. Agrícolas — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira	R. Serafim Valandro, 1133/49 Sita. Maria — RS.	6.779,00	6.779,00	6.779
45	Rosito, Luce & Cia. Ltda. Banco da Amazônia S.A. — BASA pp. Claudionor Nogueira	R. Barão de Gravatal, 233 — P. Alegre — RS.	3.215,00	3.215,00	3.215
46	Serraria Ind. Comp. Alves Marques Ltda. — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira	Bairro Industrial — Colatina — ES.	37.457,00	37.457,00	37.457
47	Transp. Merc. Ovande Furtado Ltda. — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira	R. 1º de Janeiro, 196 — Marfraz — SC.	1.032,00	1.032,00	1.032
48	Wilson Teixeira — pp. Dr. Diniz Lopes Ferreira	R. Ó de Almeida, 40 — Belém — PA.	1.997,00	1.997,00	1.997
Total Geral			4.447,00	5.159,00	8.928,00
			13.963,00	14.339,00	217.499,00
					264.336

Não obstante verificar-se uma pequena razura no exercício constante da notificação de lançamento, trata-se na realidade do exercício 1969, pois alude ao balanço encerrado em 1968.

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém, ... 1970.

(a) SAMUEL — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Este Boletim de Subscrição em (4) quatro vias foi apresentado no dia (6) seis de outubro de 1970 e mandado arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (4) quatro folhas de números 4139-42 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3789-70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de outubro de 1970.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 6185 — Dia — 15.10.70)

CONSTRUTORA GUALO S.A.
Ata de reunião da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Construtora Gualo S.A., realizada às 16,30 horas do dia 20 (vinte) de maio de 1970, na sua sede social à Av. Presidente Vargas, 357 — 3º andar conj. 311. Reuniram-se os seus acionistas, verificado a frequência pelo livro de presença, para discutir proposta de Diretoria sobre os destinos da sociedade. Foi escolhido pelos presentes o Acionista Antonio Eugênio Pereira Lobo para secretariar os trabalhos que tinham como presidente o acionista Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia, também escolhido pelos presentes. O presidente da Assembléia pediu ao secretário que lesse a proposta da Diretoria objeto da presente reunião que estava assim redigida: Senhores Acionistas da Construtora Gualo, nossa firma atravessa uma situação econômico-financeira das piores possíveis como já foi constatado no balanço de dezembro de 1969. Situação essa oriunda de crise de serviços que já vem atravessando há quase 3 anos. Nosso equipamento encontra-se completamente desgastado e obsoleto, nos poucos serviços que executamos, não conseguimos auferir nenhum lucro, em vista da deficiência dos equipamentos e vícios e distorções em nossa estrutura técnico-administrativa. Ou nos reestruturamos e renovamos nossos equipamentos invertendo para isso vultosa quantia ou melhor será cessar nossas atividades, pois a projeção de nossos prejuízos pode alcançar uma situação de calamidade e completa insolvência. Solicitamos dessa Assembléia uma decisão para tão importante assunto, atenciosamente. Assinam: — Carlos Moacir de Azevedo Guapindaia, diretor presidente, Manoel Nazaré Santana Ribeiro, diretor técnico José Gímenes Pereira, diretor tesoureiro; o presidente da Assembléia, colocou o assunto em discussão, depois de amplamente debatido, e por proposta final do acionista Antonio Eugênio Pereira Lobo, ficou resumida a discussão em que a firma deveria cessar suas atividades dentro da lei vigente.

le, realizar seu ativo para saldar todos os seus débitos, e quando estiver em condições de poder efetuar a dissolução oficial, que o fizesse. Votada essa proposta foi aprovada por unanimidade. Fica portanto, a Diretoria da firma, autorizada a proceder dentro das normas e regulamentos para o caso a dissolução da sociedade, pagando antes, todos os impostos e leis sociais trabalhistas de que é devedora bem como todos os débitos que tenha com o comércio. Bancos e particulares; fica também autorizada a alienar todos os bens móveis e imóveis da sociedade para fazer face às despesas e compromissos citados acima. Os recursos financeiros necessários aos pagamentos de impostos, indenizações trabalhistas, leis sociais e débitos de bancos, comércio e particulares, são aportados com a receita de vendas de bens móveis e imóveis ou todo e qualquer equipamento ou receita faturada da firma. A atual Diretoria ficará em exercício até a dissolução e liquidação final da sociedade. E por estarem de acordo com a presente resolução e ninguém mais quis fazer uso da palavra o presidente, deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém, 20 de maio de 1970.

Assina: Antônio Engênio Pereira Lobo.

Declaro ser esta cópia fiel da Ata da Assembléia Geral dos acionistas da Construtora Gualo S.A., realizada em 20 de maio do corrente ano.

Belém, 25 de maio de 1970.

Construtora Gualo S/A

a) Carlos M. Guapindaia
Diretor-Presidente

CARTÓRIO KOS MIRANDA
— Reconheço a assinatura supra de Carlos M. Guapindaia. Em sinal, C.N.A.R. da verdade.

Belém, 3 de setembro de 1970.

a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL —
Emolumentos: Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros).

Belém,
a) SAMUEL
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 3 de setembro de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 21 do mesmo, contendo 1 folha de número 3475, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 3600/70. E para constar, eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 21 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA
Diretor
Ext. — Reg. n. 6210. —
Dia 15.10.70

GRAFISA — CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO
Ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária da sociedade GRAFISA — Cia. Gráfica e Editora Globo realizada no dia 12 de maio de 1970.

As dezesseis horas do dia doze do mês de maio do ante mil novecentos e setenta em sua sede social à travessa Djalma Dutra, 403, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da GRAFISA — Cia. Gráfica e Editora Globo, legalmente convocada por Edital de Convocação. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Alfredo Tavares Pinheiro, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, convidou o acionista Alberto Lima da Silva, para secretário. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente solicitou ao secretário que fôsse feita a leitura do Edital de Convocação, documento este redigido no seguinte teor: — "GRAFISA — Cia. Gráfica e Editora Globo — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os acionistas da GRAFISA — Cia. Gráfica e Editora Globo, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia

12 de maio às 16 horas, em sua sede social à Trav. Djalma Dutra, 403, a fim de deliberarem sobre o seguinte: — a) Aumento de Capital; b) O que ocorrer. Belém, 2 de maio de 1969. a) Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes, o Relatório da Diretoria com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, propondo a elevação do capital social para Cr\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), documentos estes, redigidos nos seguintes termos: — "Relatório da Diretoria — Senhores Acionistas — Com o objetivo de completar o capital próprio da empresa a fim de que possa ser liberado o saldo dos recursos concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de acordo com o projeto industrial ora em implantação, propomos a elevação do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) para ... Cr\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), com a emissão de ... 600 000 (Seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cuja subscrição ficará sob a responsabilidade da Diretoria. Caso seja aprovada a proposição acima passará o artigo sexto dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação: — "Artigo Sexto — O capital social autorizado na forma do que estabelece o artigo 43 (Quarenta e cinco) e seguintes, da Lei 4.728 (Quatro mil, setecentos e vinte e oito) de 14 (Quatorze) de julho de 1965 (Mil novecentos e sessenta e cinco) é de Cr\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros) assim divididos: 2.136.357 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) totalizando Cr\$ 2.136.357,00 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete cruzeiros) e 3.463.643 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e três) ações, pre-

ferenciais, nominativas, do valor normal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) totalizando Cr\$ 3.463.643,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros). Belém é de maio de 1970. () Alice Tavares Pinheiro — Alfredo Tavares Pinheiro — Altino Tavares Pinheiro — Alberto Lima da Silva. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Cia. Gráfica e Editora Globo — GRAFISA, convocados pela Diretoria para emitir parecer sobre a proposta de elevação do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), depois de examinarem detalhadamente a referida proposta e achando que vem ao encontro dos interesses sociais, opinam pela aprovação unânime, pelos acionistas, na Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para este fim. Belém, 10 de maio de 1970. () Os trabalhos o senhor Presidente submeteu a proposta acima transcrita à votação, obtendo aprovação unânime. Dando sequência aos trabalhos o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

Belém, 12 de maio de 1970

a) Alfredo Tavares Pinheiro
Altino Tavares Pinheiro
Alberto Lima da Silva
Maria Clara Carvalho Pinheiro
Manoela Sophia Santana
Maria Regina Toscano
Pinheiro
Alice Tavares Pinheiro
A. Pinheiro Papelarias S/A.
Conferir com o original.

Assinada por Alfredo Tavares Pinheiro

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, A.Q.S. da verdade.

Belém, 28 de maio de 1970.

a) **Adriano de Queiroz Santos**
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL —
Emolumentos: — Cr\$ 130,00
(Cento e trinta cruzeiros).

Belém, de 1970.

a) **SAMUEL**
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de outubro de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 6 do mesmo, contendo 1 folha, de n. 4131, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3787/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente notificação. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de outubro de 1970.

a) **OSCAR FACIOLA**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 6201. —
Dia 13.10.70)

INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

C.G.C. nº 05753991

Aos 31 (trinta e um dias) do mês de agosto de 1970, às 11 horas, na sua sede social, situada em Santa Maria, município de Tomé-Açu, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação os acionistas da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., representando totalidade do seu capital social, ou seja 94.000 (noventa e quatro mil) ações das 94.000 (noventa e quatro mil) ações de que constitui o seu capital social, todas elas com direito de voto. Como se verificou de suas assinaturas no livro de registro de presenças de acionistas. Nos termos dos estatutos sociais, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor-Presidente senhor Michimasa Betsuyaku, que informando haver número legal de presença declarou instalada a sessão, convidando a nós Satoshi Sa-

wada e Shiro Toda, para 10. e 20. secretários respectivamente. O senhor presidente, disse que a presente Assembléia foi regularmente convocada no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 18, 20 e 21 e no jornal "A Província do Pará", nos dias 19, 20 e 21 e que o 10. secretário irá ler e que era do teor seguinte: indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S/A, Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., a se reunirem em sua sede social, situada em Santa Maria, município de Tomé-Açu, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária a realizarse no dia 31 de agosto de 1970, às 11 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1. — Aumento de Capital Social, por subscrição em dinheiro; 2. — Alteração parcial dos Estatutos Sociais e 3. — Outros assuntos de interesse social. Tomé-Açu, 31 de agosto de 1970. (a) Michimasa Betsuyaku, diretor-presidente. Terminada a leitura do edital de convocação o senhor presidente disse que esta Assembléia podia passar a deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia. Passando-se à ordem do dia, o senhor presidente disse que o 10. Secretário irá proceder à leitura da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal aprovando essa proposta, as quais eram do teor seguinte: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: Vimos à presença de V. Sas., para propor o aumento do capital social da sociedade de Cr\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros) mediante subscrição particular em dinheiro. O aumento ora proposto é na importância de Cr\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil cruzeiros) correspondendo a 200% (duzentos por cento) do capital social atual. Os acionistas poderão subscrever dentro do prazo de preferência 2 (duas) ações novas para cada 1 (um) ação de que são possuidores em 31 de Julho de 1970, pagando-se

na ocasião 10% (dez por cento) do valor da subscrição e o restante dentro de 30 dias da realização da Assembléia Geral Extraordinária que homologar o referido aumento, para o exercício de direito de preferência, nos termos do artigo 111 do Decreto-lei número 2627 de 26 de setembro de 1940, findo o qual a Diretoria fica com a faculdade de aceitar subscrição de terceiros. Aprovado que seja o aumento ora proposto, pelos senhores acionistas, o artigo 4º dos estatutos sociais passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º — O Capital Social da sociedade é de Cr\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros) divididos em 282.000 (Duzentas e oitenta e duas) mil ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Esta proposta que submetemos à apreciação e a criteriosa de liberação dos senhores acionistas, esperando merecer o integral apoio e aprovação pelos motivos expostos. Tomé-Açu, 1 de agosto de 1970. (aa) Michimasa Betsuyaku, diretor-presidente; Shigeo Murai, diretor gerente; Taizon Saguti, diretor secretário; Noboru Abe, diretor". Em seguida procedemos à leitura do Parecer do Conselho Fiscal que estava visado nos seguintes termos: — "Parecer do Conselho Fiscal". O Conselho Fiscal da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., especialmente reunido para conhecer e opinar sobre a proposta da Diretoria para o aumento de capital social de ... 94.000,00 (Noventa e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros), mediante subscrição particular em dinheiro, na proporção de 2 (duas) ações novas para cada 1 (uma) ação antiga de que são possuidores em 31 de julho de 1970, e da consequente alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais, depois de examinado e obtidos os esclarecimentos necessários deliberou que a proposta está plenamente justificada e assim merece ser aprovada pelos senhores acionistas. Tomé-Açu, 1º de agosto de 1970. (aa) Ren-

hichi Hiraga, Tanio Oshikiri, Shiro Toda". Finda a leitura da proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, o sr. Presidente, pôs os referidos documentos em discussão e posterior votação, tendo sido aprovados por unanimidade de votos, com abstenção dos que estavam impedidos por lei. O senhor Presidente declarou em seguida que para efetivação da subscrição deveria ser dado o prazo de 30 dias, conforme constou da proposta de acordo com o artigo 111 do Decreto-Lei número 2627 mas que achando-se presentes, a totalidade dos senhores acionistas, sugeria a dispensa desse prazo com renúncia de direito de preferência por todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social. O total do aumento seria no caso, subscrito pelos acionistas que o desejassem. Então pela Kanegafuchi Spinning Co. Ltd., foi dito que subscrevera neste ato, 98.000 (noventa e oito mil) ações no valor de Cr\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil cruzeiros) e pela Takasago Perfumery Co. Ltd. foi dito que subscrevera 90.000 (noventa mil) ações no valor de Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros). Conforme a proposta e segundo determina a lei, foi pago neste ato a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, a qual será depositada, dentro do prazo legal no Banco do Brasil S.A., agência de Belém, neste Estado. Em seguida, elaborada a lista de subscrição, foi a mesma apresentada à apreciação dos senhores acionistas presentes representando a totalidade do capital social, posta em votação foi unanimemente aprovada. Disse o senhor Presidente que diante da efetivação do aumento do capital social proposto, esta Assembléia deverá aprovar a redação do artigo 4º dos estatutos sociais, conforme constou da proposta, cuja redação submetida à votação foi aprovada pela unanimidade dos votos presentes. O Senhor Presidente, assim, congratulou-se com os senhores acionistas presentes pela aprovação proposta do aumento e sua efetivação nesta Assembléia e

disse que daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Mas como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu o trabalho pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, excerrando o livro de presença de acionistas justamente por nós secretários. Em seguida, a presente foi lida por mim, 1º secretário, e aprovada, vai assinada pelos presentes. Dela tiro 3 cópias datilografadas e conferidas para os fins legais. A presente é cópia fiel e autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1970.

a) **Taizou Saguti**
Diretor-Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

— Reconheço a assinatura supra de Taizou Saguti.

Em sinal, C.N.A.R. da verdade.

Belém, 1º de outubro de 1970.

a) **Carlos N. A. Ribeiro**
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL —

Emolumentos: — Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros).

Belém, de 1970.

a) **Ilegível**
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO

ESTADO DO PARÁ — Esta

Ata em 7 vias foi apresentada

no dia 2 de outubro de 1970,

e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma

data, contendo 2 folhas de números 4056-57, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 3751/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de outubro de 1970.

a) **OSCAR FACIOLA**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 6206. — Dia 15.10.70)

FUNDAÇÃO OCTÁVIA MEIRA MARTIN

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1970

ATIVO		PASSIVO	
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Em Depósito	131.378,35		
Financiamentos	23.264,50		
Ações de Companhias	234.295,00		
	<u>388.937,85</u>		
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	395,13	Superavit em 30.06.70	389.332,98
	<u>Cr\$ 389.332,98</u>		<u>Cr\$ 389.332,98</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE DESPESAS E RECEITAS

DESPESAS		RECEITAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RECEITAS ORDINÁRIAS	
Donativos, Contribuições e Assinaturas	3.566,15		
Despesas Diversas	2.032,61		
Férias	266,62		
13º Salário	363,17		
Salário Família e Aux. Natalidade ..	1.581,05		
Aviso Prévio	150,00		
F.G.T.S.	142,99	Doações da Marcosa	50.000,00
Ordenados	28.316,93		
Reparo e Cons. de Equipamentos ...	11,95		
Assistência Médica Social	6.729,20		
Bolsas de Estudo	3.896,90		
	<u>47.057,57</u>	Rendas de Ações	42.799,30
Superavit do Exercício	45.741,73		<u>92.799,30</u>
	<u>Cr\$ 92.799,30</u>		<u>Cr\$ 92.799,30</u>

Belém, 30 de junho de 1970.

Mário Silvestre
Presidente

Carlos Turiano Meira Martin
Diretor

Alberto do Carmo Villacorta
Diretor

Orlando Pereira Albuquerque
Contador — C.R.C. 0314-Pa.

(Ext. — Reg. n. 6213. — Dia 15.10.70)

**FAZENDAS SANTA CRUZ DA
TAPERA S.A.****Assembléia Geral
Ordinária****Convocação**

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de outubro, às (16) dezesseis horas, na sede social à Avenida Independência, 1123, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Balanço Geral, Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, Relatório

da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 30.06.1970;

- b) Eleição da Diretoria e Conselhos Fiscal e Consultivo, de conformidade com os períodos estabelecidos nos Estatutos;

- c) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

- d) O que ocorrer.

Belém, 30 de setembro de 1970.
(a) MÁXIMA MARTINS
ACATAUASSU NUNES
Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 5078 —
Dias — 29/9, 15 e
30.10.1970)

medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste por ... 4.545 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa
Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. n. 16469 — Reg. n. 6193 — Dia 15/10/70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Rubens Costa, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 25,1 Kms; limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com terras de Theotônio Teixeira de Assumpção, a Leste com terras da Cia. de Terras da Mata Geral e a Oeste com terras devolutas; medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste, por 4.545 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa
Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. n. 16469 — Reg. n. 6192 — Dia 15/10/70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Adroaldo José de Menezes, nos termos do artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 26,7 Kms; limita-se ao Norte com terras devolutas; ao Sul com terras requeridas por Luiz Angeli Espindola; a Leste com terras requeridas por Edil de Assis Mello e Oeste com terras da Cia. de Terras da Mata Geral, numa extensão de 2.055 metros e de Maurício Leite de Moraes e outros numa extensão de 2.490 metros; medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste por ... 4.545 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa
Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA****Compra de Terras**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Osvaldo Guerrero Schultz, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 15,9 Kms; limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com terras requeridas por Pedro Victor de Lamare; a Oeste com terras de Maurício Leite de Moraes e outros; a Leste com terras requeridas por Rubens Costa; medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste, por 4.545 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa
Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. n. 16469 — Reg. n. 6194 — Dia 15/10/70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Luiz Angeli Espindola, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 28,5 Kms; limita-se ao Norte com terras devolutas; ao Sul com terras da Cia. de Terras da Mata Geral; a Leste com terras de Vicente Guatimosim e a Oeste com terras da Cia. de Terras da Mata Geral,

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

(T. n. 16469 — Reg. n. 6190
— Dia 15/10/70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Edil de Assis Mello, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 52,7 Kms; limita-se ao Norte com terras devolutas; ao Sul com terras requeridas por Vicente Guatimosim, a Leste com terras da Agro-Pastoril Sul do Pará S. A., numa extensão de 1.385 metros e com terras da Cia. de Terras da Mata Geral numa extensão de 3.160 metros; a Oeste com terras devolutas; medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste por 4.545, no sentido Norte-Sul, perfazendo a área de ... 3.000 hectares.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa Carneiro
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via. Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

(T. n. 16469 — Reg. n. 6191
— Dia 15/10/70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Durval Bueno de Lima, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 26,7 Kms; limita-se ao Norte com terras de Mauricio Leite de Moraes e outros, numa extensão de 6.600 metros e terras da Cia. da Mata Geral numa extensão de 6.600 metros; ao Sul com terras requeridas por Rubens Costa e Osvaldo Guerrero Schultz; a Leste com terras da Cia. de Terras da Mata Geral e Oeste com terras de Mauricio Leite de Moraes e outros; medindo 13.200 metros no sentido Leste-Oeste, por 1.620 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via. Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto
(T. n. 16469 — Reg. n. 6198
— Dia 15.10.70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Vicente Guatimosim, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida

por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 26,7 Kms; limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com terras de propriedade da Cia. de Terras da Mata Geral; a Leste com terras da Agro-Pastoril Sul do Pará S. A.; a Oeste com terras devolutas; medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste, por 4.545 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via. Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto
(T. n. 16469 — Reg. n. 6197
— Dia 15/10/70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Pedro Victor de Lamare, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza

11.150 metros; limita-se ao Norte com terras devolutas; ao Sul com terras de Adroaldo José de Menezes; a Leste com terras de Theotônio Teixeira de Assumpção e a Oeste com terras de Mauricio Leite de Moraes e outros; medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste, por 4.545 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa Carneiro

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via. Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto
(T. n. 16469 — Reg. n. 6196
— Dia 15/10/70).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Teotônio Teixeira de Assumpção, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinadas a implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia 38º Termo 38º Município de Conceição do Araguaia Distrito, com os seguintes limites: Este lote situa-se no Município de Conceição do Araguaia, na Região do Pau D'Arco, distando da Fazenda Santa Tereza 30,8 Kms; limita-se ao Norte com terras devolutas; ao Sul com terras requeridas por Luiz Angeli Espindola; a Leste com terras da Companhia de terras da Mata Geral; Oeste com terras devolutas; medindo 6.600 metros no sentido Leste-Oeste por 4.545 no sentido Norte-Sul.

Divisão de Terras, em 07 de outubro de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras
VISTO:

Agri. Antonio de Sousa
Carneiro
Diretor da Divisão de Ter-
ras e Cadastro Rural.

CARTORIO KÓS MIRANDA
Certifico e dou fé que a
presente cópia fotostática

confere com o original, que
me foi exibido nesta data,
pelo qual autentico esta via.
Em sinal C.N.A.R. da ver-
dade.

Belém, 8 de outubro de
1970.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto.
(T. n. 16469 — Reg. n. 6195
— Dia 15/10/70).

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO MATERIAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordem superior, fica aberta, pelo prazo de
trinta (30) dias a contar da data da publicação, desta Concor-
rência Pública para venda dos seguintes veículos inservíveis
para o serviço público.

N. de Ordem	Chapa N.	Motor N.	Ano Fab.	Tipo
01	25-33	B4-191527	1964	Jeep
02	21-54	B-353197	1963	Kombi
03	21-61	B-403700	1964	Volkswagem
04	28-35	S/Motor	1962	Volkswagem
05	22-57	B4209174	1964	Jeep
06	9	B3001221	1963	A. Willys
07	174-34	2A010251	1962	P-Ford
08	19-46	U5SBX-100531	1965	Auto-Ford
09	2-GPA	T01059	1961	Impala
10	20-23	RP.40601	1965	Simca
11	18-04	255448	1963	Simca
12	Ex-50	S/Motor	1965	Jeep
13	23-34	B4-183182	1964	Jeep
14	Ex-4	B4-027141	1964	A. Willys
15	14-04	B2-114102	1962	A. Willys
16	—	S/Motor	1965	Jeep
17	23-03	B4-018048	1964	A. Willys
18	Ex-10	I-75B8	1960	Mercury
19	Ex-2736	S/Motor	1963	P. Willys
20	20-06	B3-178850NS	1963	Rural

a) — As propostas devidamente datadas e assinadas devem
ser entregues na Divisão do Ma-
terial do Departamento do Ser-
viço Público no Palácio do Go-
verno, até às 12 (doze) horas do
último dia útil da publicação
deste Edital e serão abertas às
dezesseis (16) horas desse
ano dia;

b) — Os interessados poderão
examinar os veículos acima
mencionados no Serviço de
Transporte do Estado, diaria-
mente das 8 às 12 e das 14 às 18
horas;

c) — A ordem de entrega dos
veículos será expedida pela Di-
visão do Material do Departa-
mento do Serviço Público, satis-
fazendo as despesas de remo-

ção que não deve exceder no
prazo de 10 dias, por conta dos
compradores;

d) — Será tornada sem efeito
a presente Concorrência se as
propostas não se mostrarem
condizentes com os interesses
do Estado.

Divisão do Material do Depar-
tamento do Serviço Público, em
20 de agosto de 1970.

Cândido Passos da Silva
Diretor do D.M.

VISTO:

José Nogueira Sobrinho
Diretor Geral

(G. Reg. n. 13.004 — Dias 10 —
11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18
— 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 —
26 — 27 — 28 — 29 — 30/9 e 1 — 2 — 3 —
4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 —
12 — 13 — 14 — e 15/10/70).

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de
Educação, notifico, pelo presen-
te Edital, Maria Joaquina de
Azevedo Corrêa, professor pri-
mário, Nível-EP-3, do Quadro
Especial do Magistério, com
exercício no Grupo Escolar
"Benjamin Constant", nesta Ca-
pital, para no prazo de trinta
(30) dias, a partir da data de
publicação deste no Diário O-
ficial, reassumir o exercício de
seu cargo, sob pena de findo
força maior ou de coação ile-
gal, ser proposta sua demissão
por abandono de cargo nos tér-
mos do art. 36 combinado com
os artigos 186, item II e 205 da
Lei n. 749 de 24.12.53 (Esta-
tuto).

E, para que não se alegue
ignorância, o presente Edital
será publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL do Estado três (3) vezes
no decorrer de trinta (30) dias
Divisão do Pessoal do Depar-
tamento de Administração da
Secretaria de Estado de Educa-
ção, 24 de setembro de 1970.

Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

Luis Ferreira da Silva
Diretor do Departamento
de Administração

VISTO:

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 24 de setembro de
1970.

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. Reg. n. 15.337 — Dias —
13, 15 e 28.10.70)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de
Educação, notifico pelo presen-
te Edital Maria Tereza Galatte
Imbeloni, Professor Regente,
Nível EP-2, do Quadro Espe-
cial do Magistério com exercí-
cio na Escola Primária "São
Francisco Xavier" no Município
de Obidos, para no prazo de
trinta (30) dias, a partir da data
da publicação deste no DIÁRIO
OFICIAL, reassumir o exercício
de seu cargo, sob pena de findo
o mencionado prazo e não sen-
do feito prova de existência de
força maior ou de coação ilegal,
ser proposta sua demissão por
abandono de cargo nos termos
do art. 36, combinado com os
artigos 186, item II, e 205, da
Lei n. 749, de 24.12.53 (Esta-
tuto).

E, para que não se alegue
ignorância, o presente Edital
será publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL do Estado três (3) vezes
no decorrer de trinta (30) dias

Divisão do Pessoal do Depar-
tamento de Administração da
Secretaria de Estado de Educa-
ção, 22 de setembro de 1970.

Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

Luis Ferreira da Silva
Diretor do Departamento
de Administração

VISTO:

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 22 de setembro de
1970.

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. Reg. n. 15.338 — Dias —
13, 15 e 28.10.70)

COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS,

1969, 1970

3 volumes encadernados.

A venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 7.255

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O Doutor Manoel Christo Alves, Juiz de Direito da 5ª. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 29 do corrente mês (outubro), às 11 (onze) horas, em a porta da sala de audiências da 5ª. Vara, no palacete do Fórum, irá a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem pertencente a Carlos Pinto de Almeida, na ação executiva que lhe move VINICIUS BAHURY OLIVEIRA, constante de: — Terreno Edificado nesta cidade, sítio à rua 28 de setembro, coletado sob o número 458, esquina da avenida Assis de Vasconcelos, por onde é coletado sob o número 346, confinado de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, apresentando as seguintes características: prédio de dois pavimentos, todo de alvenaria de tijolo, emborço de telhas de barro comum, recuado do alinhamento 2,00m, servido no andar térreo por um pátio com piso de ladrilho estampado, tendo um janelão e duas portas de frente, possuindo os seguintes cômodos: sala de visitas e sa-

la de estar com pisos de tacos de acapu e pau-amaré; copa, cozinha e sanitários com pisos de ladrilhos comuns revestidos de azulejos até à altura mínima legal; hall de escada, escada de acesso ao pavimento superior da madeira de lei. No segundo pavimento é servido por um varandão e um pátio de frente com piso de mosaico comum, três dormitórios com pisos de tacos de acapu e pau amarelo, salão de banho completo com piso de mosaico comum e revestido de azulejo até à altura mínima legal, avaliada em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer ao local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem oferecer mais sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e os respectivas custas e carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente público de venda imbuída e afixado no lugar de costume. Dado e pas-

sado nesta cidade de Belém do Pará aos 2 (dois) dias do mês de outubro de 1970

Eu, Antônio Ismael de C. Sarmento, escrivão juramentado, no impedimento eventual do escrivão, escrevi.

a) Manoel Christo Alves
Juiz de Direito da 5ª. Vara da Comarca da Capital
(T. n. 16.471. Reg. n. 16.204 — Dia 1º 10.70)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O Doutor Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito da 3ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia vinte e nove (29) do mês próximo (outubro) às onze (11) horas, no palacete do Fórum, em a porta da sala de audiências da 3ª. Vara, irão a público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens pertencentes à Sociedade Parense de Máquinas e Equipamentos Ltda (PAMEQ)

José Assis Ribeiro e Adriano Gonçalves, na ação executiva que lhes move o Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S.A. (Agência de Belém) constantes de:

Dois (2) Tratores de marca PASCO, modelo MT9, série ER, número MT-954308 e MT-51309, equipados com motores de ns. R-00493 e R-00103K, ano de fabricação 1968, 4.500 RPM, com quatro pneus e todos equipados com faróis próprios para lavouira, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliados em Cr\$ 6.000,00 cada, num total de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros)

Treze (3) Lixadeiras da marca TITAN, modelo 4—equipadas com motores da marca GÜOMAR, sob os números de ordem 19027: 18827 e 18798, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada cada em Cr\$ 2.500,00, totalizando Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

Um Motor, marca PASCO, equipado com bomba d'água, marca REFAGO n. 47519, e motor n. 21740H, modelo ME-160—P, série ME, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Um Motor de marca PASCO, de número 220087R, tipo CA25-2, modelo AR-3 600 RPM, todo equipado, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Três (3) Serras de fabricação

alemã, para madeira e ferro, da marca STHILL—08. N. S. 2167798—2167801 e 2167802, equipados e em perfeito estado de conservação, avaliada em Cr\$ 100,00, cada uma, num total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Quem Pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer no local dia e hora, acima designados, a fim de dar o seu lanco ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O Comprador, pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de setembro de 1970. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrivente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

a) Dr. Ossian Corrêa de Almeida Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital (Ext. Reg. n. 6215—Dia—15/10/70)

COMARCA DA CAPITAL JASTA PÚBLICA JUDICIAL

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara, acc. a 9a. Vara, da Comarca da Capital, etc.

FAZ SABER aos que o presente edita virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 04— do mês próximo— (novembro) às 11 horas, no palacete do Forum, em a porta da sala de audiências da 9a. Vara irão à público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens pertencentes à Frizan da Costa Nunes, sua mulher e a firma Anfriso Nunes & Cia. na ação executiva que lhes move Edson Machado Campos, constantes de:

Terreno Edificado nesta cidade, sito à Praça Justo Chermont, coletado sob o n. 1352, antigo n. 18, no perímetro compreendido entre as avenidas Nazaré e Braz de Aguiar, medindo 8,00mts de frente por 28,00mts. de fundos, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, com os fundos projetados para a Trav. Quinti-

no Bocaiúva, apresentando as seguintes características:—Casa térrea, construção antiga, recuada e separada por um muro de gradeado de ferro que dista da construção 5,00mts. coberta de telhas de barro comum e servida por porta e duas janelas de frente com os seguintes cômodos: — corredor de entrada, sala de visitas, varanda, puxada com corredor de passagem e 14 venezianas 3 quartos assoalhados com tábuas de acapú e pau amarelado, varanda de refeições e sanitários com piso de mosaico comum e uma área com piso de cimento, avaliada em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30 000,00). O presente imóvel está onerado com uma hipoteca para o Banco da Amazônia S. A. (BASA), que notificado da presente venda não opôs.

Terreno Edificado, nesta cidade, sito à Av. Governador José Alcher, antiga São Jerônimo, coletado sob o número 1387, argo 941 medindo 8,30 metros de frente e de fundos o que realmente tiver, com os fundos projetados para a rua João Balbino, confinando de ambos os lados com imóvel de propriedade, de quem de direito, apresentando as seguintes características:

Casa térrea, construção antiga, coberta de tijolo e enchimento, recuada e separada por um muro de tijolo com gradil de ferro com jardim de 3 metros, servida por hall de mosaico com varanda externa de seis degraus e marmorite, porta e 3 janelas de frente, coberta de telhas de barro comum e composta dos seguintes cômodos: — Terraço de entrada, sala, alcova, varanda, corredor de passagem com venezianas, 2 quartos assoalhados com tábuas de Acapú e pau amarelado, forrados; copa, cozinha e sanitários com pisos de mosaico comum e grande quintal cercado, encontrando-se em mau estado de conservação, avaliada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). — também onerado ao BASA.

Quem Pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer no local, dia e hora, acima designados a fim de dar o seu lanco ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O Comprador pagará, a banca o preço de sua arrematação as

comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 07 dias do mês de outubro de 1970. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrivente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros Juíza de Direito da 10a. Vara, acc. a 9a. Vara da Comarca da Capital (T. n. 16.473. Reg. n. 6211 — Dia — 15.10.70)

COMARCA DA CAPITAL JASTA PÚBLICA JUDICIAL

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edita virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 04 do mês próximo (outubro), às dez (10) horas, no palacete do Forum, em a porta da sala de audiências da 6a. Vara irão à público pregão de venda

os seguintes bens pertencentes a Olindina Basilio da Silva e M. R. Gomes, na ação executiva que lhes move Mesbla S. A. constantes de:

Apartamento n. 301, situado no 3o. pavimento do Edifício denominado "Comandante Pinheiro", à Rua Dr. Assis, coletado sob o n. 62 do plaqueamento moderno, angulo da travessa da Vigia, bairro da Cidade Velha com as características que seguem: Sala de visitas, varanda três dormitórios devidamente tapeçados, copa-cozinha, com piso mosaicado, sala de banho mosaicada e com paredes revestidas de azulejos, avaliada em Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros).

Terreno Edificado nesta cidade, sito à Trav. Monte Alegre, coletado sob o n. 264, com uma villa sem denominação, medindo 4,00m de frente por 20,00m de fundos, ou o que tiver e for realmente encontrado, com as características seguintes: Construção de madeira, coberta de telhas de barro comum com porta pela passagem, duas ja-

nelas pela Monte Alegre, com sala, quarto, cozinha, varanda, assoalhadas com madeiras de inferior qualidade sanitários nos fundos, avaliada em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Granja denominada CONQUISTA, situada nesta cidade à Estrada do Coqueiro, medindo 100,00m de frente por 180,00m de fundos, ou o que tiver e for realmente encontrado, possuindo duas construções de madeira de lei, com diversas dependências, com piso cimentado, cobertas com telhas de barro comum, instalações sanitárias, sendo o terreno plantado com muitas árvores frutíferas. Avaliada em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Quem Pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer ao local, dia e hora, acima designados a fim de dar o seu lanco ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador Pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de setembro de 1970. Eu, Antônio Ismael de C. Sarmiento, escrivente juramentado, no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

a) Dr. Armando Bráulio da Silva Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital (Ext. Reg. n. 6068—Dia—15/10/70)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

ATAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias:

O Doutor Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Municipal, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra-assinado, que deu em aforamento aos Se-

nhores Romualdo Sales Loureiro e Januária Pereira de Lemos, profissão, estado civil e nacionalidade ignorados, o terreno sito nesta cidade, à Av. Alcindo Cacela, 973 (antigo 260), medindo, 4,81m de frente por 75,40m de fundos pertencentes a quadra: Av. Alcindo Cacela, frente, Trav. 9 de Janeiro, Avenida Gentil Bittencourt e Conselheiro Furtado, de onde dista 52,15. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos 27 de agosto de 1952 até a presente data, num total de NCr\$ 5,55, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Código Civil), pelo que pede a V. Exa. se digne mandar citar os suplicados e suas mulheres se casados forem, ou herdeiros ou sucessores, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação dos suplicados nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal dos suplicados, pena de confesso, teste, munnas, documentos, vistorias e o mais necessários à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 10 de abril de 1969. (a) Aldebaro Klautau Filho". Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: "D. A. Citem-se. Belém, 17.4.69. (a) Manoel de Christo Alves Filho". — Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estarem os suplicados em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros dos suplicados Romualdo Sales Loureiro e Januária Pereira de Lemos, citados para no prazo de trinta (30) dias e mais dez (10) que correrão em Cartório, contestarem a presente ação, depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente acompanhando-os em todos os seus trâmites até final julgamento. — para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e duas vezes num jornal de maior circulação da cidade —

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado, no imp. cc. da Escrivã, este datilografai e subscrevo.

a) Manoel de Christo Alves Filho
Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal
(T. n. 16.474. Reg. n. 6216 — Dia — 15.10.70)

JUIZO DE DIREITO DA 5a. VARA HASTA PÚBLICA
O Doutor Manoel Christo Alves Filho, Juiz de Direito da Quinta (5a.) Vara Cível da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER pelo presente edital, aos que virem ou dêem conhecimento tiverem que no dia 22 de outubro do corrente ano, às 11.00 (onze) horas à porta da sala de audiências deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação os seguintes bens penhorados da executada: Drogamar Ltda., a fim de garantir o pagamento do pedido principal e demais despesas judiciais consignadas por lei na ação Executiva que lhe move: Abbot Laboratórios do Brasil, Ltda., cuja descrição vai a saber: Um balcão em forma de rodoma usado pelo caixa em fórmica escura, com a parte de cima em vidro, 2 aberturas com uma pequena porta de entrada, em estado de semi-novo, avaliada em Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros); Um balcão de madeira com uma prateleira de vidro, com a frente envidraçada, revestido de fórmica branca, medindo 1,00m de comprimento por 0,70m, de largura, estilo funcional, em perfeito estado avaliado em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); Um balcão mostrador com todas as frentes envidraçadas duas prateleiras de vidro revestido em fórmica branca e azul, com 1,30m de comprimento por 0,40m de largura, estilo funcional em perfeito estado, avaliado em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); Uma prateleira de canto com 4 gavetas, revestida em fórmica branca, com 4 vãos para agasalhar quinquilharias, estilo funcional, em perfeito estado de conserva-

ção, avaliada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); Uma prateleira sem gaveta, com 4 vãos, revestida com fórmica branca, em perfeito estado de conservação, avaliada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, fim de dar seu lance ao porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, bem como as comissões do escrivão, porteiro dos Auditórios e a respectiva carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância em tempo algum será o presente edital publicado na imprensa de grande circulação desta capital, no DIÁRIO DA JUSTIÇA no lugar de costume na sede deste Juízo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. Eu, a) João Afonso de Souza Monarcha, escrivão, o escrevi.

a) Dr. Manoel Christo Alves Alves Filho
Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Belém do Pará (Ext. Reg. n. 6212—Dia—15/10/70)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES AÇÃO DE USUCAPIÃO
Citação com o Prazo de 30 Dias

A Doutora Heralda Dalcinça de Souza Blanco, Juíza de Direito da Comarca de Breves Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital com o prazo de 30 dias virem e dele conhecimento tiverem, que pelo seu Juízo e expediente do Escrivão que este subscreve, se processa os termos de uma Ação de Usucapião proposta pelo cidadão PEDRO SALES GONÇALVES, brasileiro, casado catolicamente, lavrador, residente e domiciliado no lugar São João do Arraiolos, Município de Melgaço desta Comarca, por seu procurador abaixo firmado, que pela presente vem propor no respectivo Juízo de Vossa Excelência, uma ação de Usucapião, na qual se propõe provar nos termos do art. 454 a 456 do Código de Processo Civil, no

curso da qual se necessariamente provará: 1 — Que vive e reside há setenta (70) anos na posse de terras São João do Arraiolos, onde nasceu e aonde tem vivido sem interrupção do tempo até a presente data, tendo ali nascido seus filhos alguns que já são maiores. 2 — Que possui aquelas terras como suas, sem oposição de pessoa alguma, onde tem construído três casas de telhas e duas de palha em que residem seus filhos, e tem plantado árvores frutíferas como cacaueiros, castanheiras, abacateiros, etc., e um vasto timbó, sendo que aquelas árvores estão produzindo frutos abundantes de roçados. 3 — Que a posse de terras São João do Arraiolos se limita: pela frente que é o lado de baixo com o Igarapé Arraiolos, no braço denominado Forquilha no qual reside Sebastião Rodrigues de Matos; pela parte de cima no local denominado Mirante do meio, com Teófilo Pinheiro e pelos fundos com terras devolutas; medindo aproximadamente três mil metros de frente e cinco mil de fundos. 4 — Que as terras em referência pertencem aos seus pais Vicente Sales e Aguiar Sales, falecidos há muito tempo, e que possuíam título possessório fornecido pela Prefeitura de Melgaço. 5 — E como o suplicante por seus antecedentes possui como seu — o aludido terreno tal como se acha supra descrito há mais de trinta anos, mansa e pacificamente sem oposição ou embargo de espécie alguma, quer para marcar sua posse nos termos do art. 550 do Código Civil Brasileiro. Para dito fim respeitosamente requer Vossa Excelência, que se digne de designar dia, hora e lugar para a justificação exigida pelo artigo 456 do Código de Processo Civil, na qual testemunhas, Edilson Francisco Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, residente no Tajapurú, Francisco Dias, brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar Livramento do Tajapurú, Raimundo Pinheiro, brasileiro, casado, lavrador, residente no Rio Lagunã e Antonio Gonçalves Filho, brasileiro, casado, fu-

cionário do SESP, residente nesta cidade. Requer mais que depois a justificação, sejam citados por mandado citatório os atuais confrontantes do terreno em tela, cidadãos Sebastião Rodrigues de Matos, brasileiro, casado, lavrador, residente no referido Arraioles; Alberto Felipe Barbosa, brasileiro, casado, industrial, residente no Arraioles e Teófilo Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, residente no citado Arraioles, bem como do digno representante do Ministério Público, desta Comarca, e por Edital por 30 dias, dos interessados ausente e desconhecidos, todos para acompanhar os termos da presente ação de usucapião, depois da terminação do prazo dos editais, nos termos do referido artigo 455, por meio sobre digo por meio do qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados ainda para apresentarem contestação no prazo legal e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Dá-se a esta o valor de dois mil cruzeiros novos. Protesta-se provar o alegamento digo alegado com os depoimentos pessoais dos interessados e de testemunhas e vistorias. Nestes termos e com a inclusa procuração, P. E. Deferimento. Breves, 7 de abril de 1970. P. P. Eugênio Tavares Ferreira. — **DESPACHO** — D. ao 2º. ofício. A faça-se a justificação requerida, designando o sr. Escrivão dia e hora desempenhados Breves, 7 de abril de 1970. Heralda Dalcinda de

Souza Blanco. — **DESPACHO**

— Façam-se as citações necessárias, na forma da Lei Breves, 13 de abril de 1970. Heralda Dalcinda de Souza Blanco. — **DESPACHO** — Publique-se o Edital para os interessados incertos. Breves, 22 de maio de 1970. (a) Heralda Dalcinda de Souza Blanco. — Determino, pois, a publicação do presente Edital com o prazo de 30 dias, findos os quais os autos conclusos. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Breves, aos sete (7) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta.

Eu, Aluzio A. de Almeida Lima, Escrivão datilografei e subscrevi.

Heralda Dalcinda de Souza Blanco

Juiz de Direito

(T. n. 16.475 — Reg. n. 228 — D'a 15-10-70)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

— **EDITAL** —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os Autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como apelantes — Arthur Soares da Costa ou Arthur Costa, assistido de seu advogado Edilson M. Barroso, e Importadora de Ferragens S. A., assistido de seu advogado Paul de Tarso Klautau e apelados: — os mesmos, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação

deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 13 de outubro de 1970.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 15.865)

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Penal

— **EDITAL** —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça foi designado o dia 20 de outubro corrente, para julgamento pela 1ª. Câmara Penal do seguinte feito:

Apelação Penal da Capital

Apte: — A Justiça Militar

Apdo: — Pedro Siqueira Valente, 2º Tenente Intendente da PME (Dr. João Francisco de Lima Filho — Adv. de Ofício)

Relator: — Desembargador Silvío Hall de Moura

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 175.662)

Anúncios de Julgamentos da 1ª. Câmara Cível

— **EDITAL** —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras, foi designado o dia 20 de outubro corrente, para julgamento pela 1ª. Câmara Cível dos seguintes feitos.

Agravo da Capital

Agyte: — Antonia Raiol

(Dr. Paschoal Júnior)

Agydo: — Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Município de Belém, (Dr. José Otávio Simões)

Relator: — Desembargador Silvío Hall de Moura

Apelação Cível "Ex-Ofício" da Capital

Apte: — A dra. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível

Apdos: — Armando Ortiz e Alcy Maria Pereira Ortiz

Relator: — Desembargador Walter Falcão

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 13 de outubro de 1970.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 15.863)

Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Cível

— **EDITAL** —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Excmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 15 de outubro corrente, para julgamento pela 2ª. Câmara Cível, do seguinte feito:

Apelação Cível "Ex-Ofício" da Capital

Apte: — A dra. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível

Apdos: — Lennar Coelho dos Santos e Reneo Argueiras dos Santos

Relator: — Desembargador Ary Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 9 de outubro de 1970.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 15.864)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

Processo n. 1615

Executado: Ocyr Proença — Escritório de Engenharia Metalúrgica Riomar Ltda.

Amazonia, Tintas, Indústria e Comércio S.A. (ATINCO)

Despacho: Cumpra-se o ordenado na primeira parte do despacho de fls. 152, e dê-se o prazo de 24 horas para o sr. Gerente da Agência Local do

Banco da Amazônia S.A.

atender ao contido no Ofício de fls. 153, reiterado no de fls. 154, sob pena de desobediência.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória

Processo n. 2999

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Amazonas (Reclamante: Ama-

ro da Silva)

Deprecado: Juiz Federal Substituto

Reclamada: (SUDAM)

Despacho: Tendo recebido a presente Carta Precatória em data posterior à da audiência designada para instrução e julgamento de feito, prejudicada ficou a diligência pedida, pelo que determino a devolução dos autos MBA Juizo Deprecante com as nos-

sas homenagens.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de: Carlos Alberto Ferro e Silva (advogado) aos autos do proc. 1a. ICJ 446/68, em que são partes Manoel Cícero de Souza como reclamante contra 3º Distrito de Minas e Energias.

Despacho: Junta-se aos autos.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

Na Petição: Daniel Coelho de Souza (advogado) que move contra Metalúrgica Riomar S.A.

Despacho: Prove-se o mandado.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

No Of. n. 347/70 do Juiz Federal da Sexta Vara de São Paulo, dirigido a este Juiz, na Ação Ordinária n. 2117 movida pela Companhia Seguradora Brasileira contra Incêndio & José Ltda.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

Na Petição do INPS (adv. Dr. Arthur Q. Ferreira) que move contra Breves Industrial S.A.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Telegrama de São Luiz, Maranhão — dirigido ao Juiz Federal no Estado, do Dr. Alberto José Tavares Vieira da Silva — Juiz Federal Substituto do Maranhão.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

Carta Precatória Citatória

Processo n. 2819

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Amapá

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Devolva-se digo devolvam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens.

Belém, 15/9/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

HABEAS-CORPUS impetrado pelo dr. Antonio Jorge Abelém em favor de Manoel Guerra Borges.

Despacho: Contados e preparados.

Belém, 15.9.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

(G. Reg. n. 14.267)

SECCIONAL DO PARA JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal n. 168

Expediente do dia 17.09.70

NO OF. n. 44/70 do Banco da Amazônia S. A.

Ref: Depósito n. 2

Despacho: N. A. Requistem-se os executados digo os extratos das contas bancárias.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OF. n. 925/70 — da Secretaria da Receita Federal — Ref. Remessa de processo fiscal (faz) Ref. Proc. DRF. 8.235/70.

Despacho: N. A. Restitua-se o anexo para ser devidamente concluído.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO de: FUJITA & CIA, LIMITADA — nos autos do Executivo Fiscal que lhe move a União Federal (Adv. Raimundo Barbosa Costa)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 2.974

Exequente: A. União Federal (Adv. Paulo Meira)

Executado: A. Sabim — Sociedade Anônima Bras. de Ind. Madeireira.

Despacho: Esclareça a Exequente a causa petendi que não constou na inicial.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1.613

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Executado: Ocyr Proença — Escritório de Engenharia Metalúrgica Riomar Ltda. Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S/A (ATINCO)

Despacho: Cumpra-se o ordenado na primeira parte do despacho de fls. 152 e dê-se o prazo de 24 horas para o sr. Gerente da Agência Local do Banco da Amazônia S.A. atender ao contido no Ofício de fls. 153, reiterando no de fls. 154, sob pena de desobediência.

Belém, 15.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 2.864

Exequente: Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM) (Adv. Dr. Laurênio Rocha)

Executado: Costa Representações e Comércio Ltda. e PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca (Adv. Drs. Iranildo Batista de Paiva e Octávio Augusto de Bastos Meira).

Despacho: Está irregular o instrumento de mandato de fls. 14 pôsto que no mesmo não foram devidamente qualificadas os seus signatários, e nem há outorga de poderes ad judícia ao atribuído procurador, que ficou dotado apenas de poderes ad negotia.

Intime-se.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OFÍCIO N. 1.451/70 — SPMAF — DR/PARÁ — Delegacia Regional do Pará, em anexo. Inquérito n. 38/69 — DR/PARÁ.

Despacho: Ao Ministério Público.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 104

Exequente: A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (Adv. Dr. Antonio Cândido de Brito).

Executado: Empresa de Navegação Miguel Ltda.

Despacho: Diga a Exequente.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

NO OF. N. 1.455/70 — PI — DR/PARÁ (flagrante n. 35/70 — DR/PARÁ) e PETIÇÃO de Refrigerantes Garoto, Indústria e Comércio S/A.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

NA PETIÇÃO de: PARA CLUBE — representada pelo Presidente de sua Diretoria PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU — adv.

Despacho: Prove-se a representação.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

NO OF. N. 384/70 do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Despacho: A Secretaria.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz Federal no Estado.

Deprecado: Juiz Federal do Ceará (Réu: Milton Ponciano da Silva e outros).

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.

NA PETIÇÃO: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) contra Martins, Irmãos, Indústria e Comércio S/A.

NOS sete (7) Ofícios de N.ºs 10.722 — 10.724 — 10.726 — 10.728 — 10.730 — 10.732 e 10.734 do Departamento de Justiça do Estado do Pará sobre NATURALIZAÇÕES de: SHIGUEKO KAWABE MIYAMOTO — TETSUO HIDAKA — KUNIO KOBAYASHI — TAKASHI OKABE — TOSHIKO TAKITA — KEIKO ITO e SHIGEMITSU NISHIOKA no Município de Tomé-Açu.

PETIÇÃO de Executivo Fiscal — autora: A União Federal (Adv. Paulo Meira) que move contra Café Piratinha Ltda.

PETIÇÃO de: Superintendência Nacional da Marinha Mercante — 2a. Delegacia Regional. — vem dizer a V. Exa., que é credora de PEIXOTO GONÇALVES NAVEGAÇÃO S/A.

DESPACHO: A. CONCLUSOS.

Belém, 17.09.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em Exercício.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 2.556

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTORIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DE BELEM DO PARÁ — Edital —

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER a todos os interessados, que este Juízo, atendendo motivos supervenientes, transferiu, "ex-officio", a 44a. Seção Eleitoral do Laranjeira Esporte Clube para o São Pedro Esporte Clube, no Distrito de Icoaracy. E para não alegarem ignorância, baixa este Edital, publicando-o no Diário Oficial, em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, em uma das Estações de Rádio, à porta da Seção, fazendo a devida comunicação ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e aos partidos. Belém, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. Eu, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, Escrivão, subscrevi.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.520)

EDITAL DE TRANSFERENCIA "EX-OFFICIO" DE SEÇÃO ELEITORAL

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER a todos os interessados, que este Juízo, atendendo motivos supervenientes, transferiu, "ex-officio", a 50a. Seção do "Maguari Esporte Clube" para o "MATADOURO DO MAGUARI", sala "I", de ICOARACY. E para não alegarem ignorância, baixa este Edital, publicando-o no Diário Oficial, em um dos Jornais de maior circulação e em uma Estação de Rádio, pelo menos, com a devida comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral e aos Partidos. Belém, 7 de outubro de 1.970. Eu, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, Escrivão, subscrevi.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.521)

CARTORIO ELEITORAL DA 29a. ZONA ELEITORAL PORTARIA N. 002/70

O dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona e Presidente da 5a. Junta Apuradora, etc.

R E S O L V E:

Nomear em substituição a LEONIDAS VERDELHO, para funcionar como escrutinador da 5a. JUNTA APURADORA, ALVARO JORGES DOS SANTOS, em virtude de, o primeiro deles ter se justificado perante este Juízo, de comprovado motivo de força maior, que o impedem de trabalhar na apuração do próximo pleito.

Cumpra-se, publique-se, de-se ciência e registre-se. Belém, 6 de outubro de 1970.

Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona e
Presidente da 5a. Junta Apuradora de Votos
(G. Reg. n. 15.514)

EDITAL N. 326/70 Pedidos de 2as. Vias

O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Alves Farias, inscrito sob o n. 12.293, lotado na 33a. Seção;

Raimundo do Nascimento Silva, inscrito sob o n. 2.847, lotado na 12a. Seção;

Jeovana de Andrade Queiroz, inscrita sob o n. 33.014, lotada na 79a. Seção;

Raimundo Nonato de Souza Araújo, inscrito sob o n. 43.744, lotado na 24a. Seção.

Benedito Bento Cordeiro, inscrito sob o n. 16.904, lotado na 15a. Seção;

João Alves da Costa, inscrito sob o n. 43.777, lotado na 15a. Seção.

Fausto Rodrigues de Souza, inscrito sob o n. 23.705, lotado na 75a. Seção;

José Maria de Siqueira, inscrito sob o n. 47.354, lotado na 30a. Seção;

Iolanda Carvalho dos Santos, inscrita sob o n. 9.017, lotada na 25a. Seção;

Almerinda Nascimento Garcia, inscrita sob o n. 21.895, lotada na 45a. Seção;

José Reis de Souza, inscrito sob o n. 10.650, lotado na 71a. Seção;

Maria do Socorro da Silva Santos, inscrita sob o n. 8.661, lotada na 23a. Seção;

Lourdes Marques Peixoto, inscrita sob o n. 621, lotada na 8a. Seção;

Maria das Dôres Ferreira da Luz, inscrita sob o n. 36.051, lotada na 82a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL,

que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de setembro, do ano de (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevê, o datilografei e subscrevi.

Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 15.505)

EDITAL N. 327/70

Pedidos de 2as. Vias

O **DR. ROMÃO AMOEDO NETO**, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Hilário Favacho, inscrito sob o n. 52.393, lotado na 115a. Seção;

Edilberto Souza Alcântara, inscrito sob o n. 47.336, lotado na 20a. Seção;

Santina Belo de Lima, inscrita sob o n. 30.034, lotada na 75a. Seção;

Wilson Leite de Souza, inscrito sob o n. 12.734, lotado na 36a. Seção;

Lucila Dias Gonçalves, inscrita sob o n. 283, lotada na 7a. Seção;

Nair Ferreira de Souza, inscrita sob o n. 6.612, lotada na 18a. Seção;

Joana Laurinda Barata Carvalho, inscrita sob o n. 46.038, lotada na 111a. Seção;

Raimundo Ferreira dos Santos, inscrito sob o n. 35.549, lotado na 98a. Seção;

Jandir Teixeira Mota, inscrito sob o n. 3.981, lotado na 11a. Seção;

Darlindo Cardoso da Silva, inscrito sob o n. 11.240, lotado na 19a. Seção;

José Maria dos Santos Amador, inscrito sob o n. 41.998, lotado na 102a. Seção;

João de Jesus Palheta, inscrito sob o n. 39.293, lotado na 102a. Seção;

Rosa Pereira da Silva, inscrita sob o n. 40.918, lotada na 102a. Seção;

José Rodrigues da Silva, inscrito sob o n. 4.797, lotado na 8a. Seção;

do na 8a. Seção;

Cícero Lima do Valle, inscrito sob o n. 3.702, lotado na 18a. Seção;

Crizanto Freitas Amoras, inscrito sob o n. 62.309, lotado na 40a. Seção;

Wilson Queiroz Gomes, inscrito sob o n. 24.802, lotado na 40a. Seção;

Arlindo Barbosa, inscrito sob o n. 18.853, lotado na 51a. Seção;

Wanilde Ramos Figueiredo, inscrita sob o n. 27.243, lotada na 60a. Seção;

Raimunda Nazaré Antunes da Silva, inscrita sob o n. 31.266, lotada na 93a. Seção;

Luiz Santana da Silva, inscrito sob o n. 32.120, lotado na 94a. Seção;

Manoel Pastana de Oliveira, inscrito sob o n. 56.898, lotado na 121a. Seção;

Francisco Oliveira, Carvalho, inscrito sob o n. 6.339, lotado na 135a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ES-

TADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevê, o datilografei e subscrevi.

Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 15.506)

EDITAL N. 328/70

Pedidos de 2as. Vias

O **DR. ROMÃO AMOEDO NETO**, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo José de Ribamar Souza Lima, inscrito sob o n. 43.083, lotado na 2a. Seção;

Mário Nascimento de Melo, inscrito sob o n. 435, lotado na 4a. Seção;

Anna Rosa de Oliveira Vasconcelos, inscrita sob o n. 50.987, lotada na 15a. Seção;

Raimundo Ronaldo Nascimento Batista da Silva, inscrito sob o n. 62.026, lotado na 132a. Seção;

Inácio Tito da Silva, inscrito sob o n. 38.226, lotado na 99a. Seção;

Eymar Pessoa Pereira, inscrito sob o n. 49.967, lotado na 99a. Seção;

Cláudio José de Oliveira Ferreira, inscrito sob o n. 26.667, lotado na 84a. Seção;

Marly Rodrigues Teixeira, inscrita sob o n. 24.788, lotada na 45a. Seção;

Raymundo Alberto da Silva, inscrito sob o n. 17.854, lotado na 50a. Seção;

Fabiano Ferreira Monteiro, inscrito sob o n. 44.857, lotado na 113a. Seção;

Clotilde de Souza Couto, inscrita sob o n. 17.737, lotada na 40a. Seção;

Adalgisa Fernandes Barros, inscrita sob o n. 40.236, lotada na 103a. Seção;

Maria Dirce Prist Lobato de Azevedo, inscrita sob o n. 5.801, lotada na 22a. Seção;

Maria Silesia Saraiva Pinto, inscrita sob o n. 846, lotada na 18a. Seção;

Neide Paulina de Oliveira, inscrita sob o n. 22.704, lotada na 34a. Seção;

Raimunda dos Santos Thomé, inscrita sob o n. 48.378, lotada na 42a. Seção;

Francisco Batista Pinheiro, inscrito sob o n. 44.164, lotado na 25a. Seção;

Sérvulo Mendes de Lima, inscrito sob o n. 8.647, lotado na 26a. Seção;

José Gomes Nascimento, inscrito sob o n. 6.640, lotado na 21a. Seção;

Jorge Pinheiro Coqueiro, inscrito sob o n. 41.480, lotado na 106a. Seção;

Francisca Maria Jennings Pereira, inscrita sob o n. 34.214, lotada na 39a. Seção;

Joaquim Mariano de Melo, inscrito sob o n. 25.606, lotado na 68a. Seção;

João Crisostomo da Silva, inscrito sob o n. 35.445, lotado na 81a. Seção;

Raimunda dos Santos Mesquita, inscrita sob o n. 50.006, lotada na 92a. Seção;

Carlos Gomes Freire, inscrito sob o n. 44.741, lotado na 23a. Seção;

Maria Baima Amorim, inscrita sob o n. 44.827, lotada na 114a. Seção;

Julietta Araújo de Lima, inscrita sob o n. 45.199, lotada na 114a. Seção;

Olimpio Ferreira de Almeida Gemaque, inscrita sob o n. 21.464, lotado na 40a. Seção;

Antonio Pedro Araújo Neto, inscrito sob o n. 59.469, lotado na 124a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ES-

TADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos (29) vinte e nove dias do mês de setembro, do ano e mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevê, o datilografei e subscrevi.

Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 15.507)

EDITAL N. 329/70

Pedidos de 2as. Vias

O **DR. ROMÃO AMOEDO NETO**, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Emilia Leal de Medeiros, inscrita sob o n. 8.742, lotada na 28a. Seção;

Maria de Lourdes de Oliveira Dias, inscrita sob o n. 10.368, lotada na 73a. Seção;

Eliza Porto de Souza, inscrita sob o n. 43.196, lotada na 16a. Seção;

Orlando Martins da Mota, inscrito sob o n. 11.974, lotado na 36a. Seção;

Miracy Barroso de Souza, inscrita sob o n. 27.237, lotada na 81a. Seção;

Pedro Ferreira Ramos, inscrito sob o n. 46.717, lotado na 110a. Seção;

Orlando Modesto Gonçalves, inscrito sob o n., lotado na 12a. Seção;

José Maria Fernandes, inscrito sob o n. 52.728, lotado na 89a. Seção;

Marina da Caridade Silva, inscrita sob o n. 40.998, lotada na 102a. Seção;

Manoel Joaquim Vieira de Alfaia, inscrito sob o n. 21.537, lotado na 58a. Secção;

Aurea Bonifácio da Silva, inscrita sob o n. 5.362, lotada na 10a. Secção;

Valdomiro Brito Carvalho, inscrito sob o n. 37.508, lotado na 69a. Secção;

Emanoel de Souza Quintela, inscrito sob o n. 67.889, lotado na 148a. Secção;

Celita Araújo Lopes Alfaia, inscrita sob o n. 31.939, lotada na 95a. Secção;

Nelita Sobrinho de Souza, inscrita sob o n. 37.533, lotada na 85a. Secção;

Francisco Santos, inscrito sob o n. 6.110, lotado na 20a. Secção;

Terezinha Soares Palheta, inscrita sob o n. 47.448, lotada na 20a. Secção;

Shayd França de Almeida, inscrita sob o n. 29.108, lotada na 90a. Secção;

Maria Matos da Silva, inscrita sob o n. 31.508, lotada na 91a. Secção;

Cristiano Gomes da Silva, inscrito sob o n. 37.971, lotado na 99a. Secção;

Maria Tarcila Martins da Silva, inscrita sob o n. 29.194, lotada na 84a. Secção;

Geraldo Almeida de Lima, inscrito sob o n. 45.175, lotado na 114a. Secção;

Protásio Gonçalves, inscrito sob o n. 35.393, lotado na 9a. Secção;

Bianor Lima de Oliveira, inscrito sob o n. 46.088, lotado na 6a. Secção;

Carmelina da Silva Nascimento, inscrita sob o n. 9.055, lotada na 24a. Secção;

João Santiago Gomes, inscrito sob o n. 6.263, lotado na 25a. Secção;

Raimundo Patrício da Silva, inscrito sob o n. 2.435, lotado na 4a. Secção;

Raimunda de Barros, inscrita sob o n. 37.391, lotada na 69a. Secção;

Sebastião Pereira Alves, inscrito sob o n. 5.811, lotado na 20a. Secção;

Valter França dos Santos, inscrito sob o n. 43.105, lotado na 12a. Secção;

Roseniro Gomes de Souza, inscrito sob o n. 27.060, lotado na 31a. Secção;

Aldo Bezerra de Melo, ins-

crito sob o n. 10.636, lotado na 28a. Secção;

Carmencita Tavares Barbosa, inscrita sob o n. 31.191, lotada na 82a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (30) trinta dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 15.508)

EDITAL N. 330/70
Pedidos de 2as. Vias
O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Antonio Walter Fulco Galvez, inscrito sob o n. 46.189, lotado na 13a. Secção;

José Zeferino dos Santos, inscrito sob o n. 10.076, lotado na 2a. Secção;

Jurema Alves dos Santos, inscrita sob o n. 10.243, lotada na 2a. Secção;

Maria José Araújo de Jesus, inscrita sob o n. 14.969, lotada na 46a. Secção;

Osmar Marques de Andrade, inscrito sob o n. 3.771, lotado na 10a. Secção;

Yolanda Nogueira Castro, inscrita sob o n. 1.382, lotada na 10a. Secção;

Anésia Pereira, inscrita sob o n. 46.864, lotada na 111a. Secção;

Jair Rodrigues de Souza, inscrito sob o n. 14.673, lotado na 46a. Secção;

Emanoel Varela da Costa, inscrito sob o n. 29.827, lotado na 32a. Secção;

Valdira Alves da Silva, inscrita sob o n. 25.429, lotada na 77a. Secção;

Rosa Rodrigues da Silva, inscrita sob o n. 21.577, lotada na 35a. Secção;

Luiz Afonso da Costa Cunha, inscrito sob o n. 13.407, lotado na 39a. Secção;

Luzia Bernardes de Carvalho, inscrita sob o n. 8.112, lotada na 24a. Secção;

Maria Perpétua Monteiro da Silva, inscrita sob o n. 8.419, lotada na 24a. Secção;

Raimunda Nonata Bastos de Oliveira, inscrita sob o n. 13.305, lotada na 69a. Secção;

Maria de Nazareth Ferro Cristo, inscrita sob o n. 23.019, lotada na 86a. Secção;

Anna Ramos de Barros, inscrita sob o n. 41.675, lotada na 60a. Secção;

João de Souza Figueiredo, inscrito sob o n. 2.515, lotado na 74a. Secção;

Sinval da Silva Almeida, inscrito sob o n. 36.253, lotado na 99a. Secção;

Fernando Possidonio da Costa, inscrito sob o n. 21.449, lotado na 62a. Secção;

Naides Jaques Couto, inscrita sob o n. 40.944, lotada na 107a. Secção;

Maria Bezerra Soares, inscrita sob o n. 10.895, lotada na 73a. Secção;

Berenice Aguiar Dias, inscrita sob o n. 23.757, lotada na 65a. Secção;

Rozalia Damasceno Monteiro, inscrita sob o n. 8.455, lotada na 148a. Secção;

Djanira de Azevêdo Reis, inscrita sob o n. 28.208, lotada na 80a. Secção;

Benedito Braga de Oliveira, inscrito sob o n. 6.712, lotado na 8a. Secção;

Jefferson Magalhães Barreto, inscrito sob o n. 64.043, lotado na 128a. Secção;

Carlos Alberto Alves de Queiroz, inscrito sob o n. 35.636, lotado na 9a. Secção;

Teófilo de Andrade, inscrito sob o n. 16.702, lotado na 52a. Secção;

Theotônio Macêdo Martins, inscrito sob o n. 11.102, lotado na 32a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ao primeiro

dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevã, o datilografei e escrevi.

(a) **Romão Amoêdo Neto**
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 15.509)

EDITAL N. 331/70
Pedidos de 2as. Vias
O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Cláudio Monteiro Corrêa, inscrito sob o n. 26.188, lotado na 77a. Secção;

Maria da Conceição das Graças Sá, inscrita sob o n. 49.814, lotada na 98a. Secção;

Carlos Alberto Brito da Silva, inscrito sob o n. 41.979, lotado na 102a. Secção;

Adjalma Mendes dos Reis, inscrito sob o n. 18.814, lotado na 55a. Secção;

Claudio Silvério da Silva Moreira, inscrito sob o n. 20.682, lotado na 35a. Secção;

Benedito Oliveira Pompiño, inscrito sob o n. 26.550, lotado na 77a. Secção;

Balbino MORAIS da Silva, inscrito sob o n. 27.080, lotado na 66a. Secção;

Carlos Guilherme Lavor Moreira, inscrito sob o n. 46.764, lotado na 114a. Secção;

Marina Rodrigues da Costa, inscrita sob o n. 26.085, lotada na 79a. Secção;

Sônia das Graças Ferreira da Silva, inscrita sob o n. 53.433, lotada na 117a. Secção;

Rosemiro Pereira dos Santos, inscrito sob o n. 18.004, lotado na 51a. Secção;

Sandoval Alexandre Perottes, inscrito sob o n. 17.308, lotado na 51a. Secção;

Dionísio Fuxiel Pinheiro, inscrito sob o n. 52.004, lotado na 24a. Secção;

Leônides Passos Pinheiro, inscrita sob o n. 47.187, lotada na 24a. Secção;

Maria Madalena da Silva Mota, inscrita sob o n.

42.569, lotada na 73a. Secção;

João Solano Alves, inscrito sob o n. 1.696, lotado na 73a. Secção;

Lindauria Moura Passos, inscrita sob o n. 7.693, lotada na 24a. Secção;

Sebastiana Galvão Viana, inscrita sob o n. 12.248, lotada na 26a. Secção;

Napoleão Militão Fernandes da Mota, inscrito sob o n. 3.865, lotado na 18a. Secção;

Miriam Miranda da Fonseca, inscrita sob o n. 25.257, lotada na 63a. Secção;

Raymundo Lopes de Carvalho, inscrito sob o n. 1.467, lotado na 4a. Secção;

Ocimar Nazareno Leal Rocha, inscrito sob o n. 40.476, lotada na 107a. Secção;

Carlos Alfredo Rodrigues Maia, inscrito sob o n. 53.413, lotado na 2a. Secção;

Agivaldo de Deus Antunes Cardoso, inscrito sob o n. 21.133, lotado na 53a. Secção;

Manoel Roberto Teixeira, inscrito sob o n. 10.229, lotado na 32a. Secção;

Fernando Augusto Teixeira Soares, inscrito sob o n. 7.635, lotado na 25a. Secção;

Clemente Vicente da Souza, inscrito sob o n. 17.206, lotado na 52a. Secção;

Francisco Cardoso, inscrito sob o n. 14.820, lotado na 37a. Secção;

Terezinha da Costa Oliveira, inscrita sob o n. 24.968, lotada na 70a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (2) dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevê, o datilografar e subscrevi.

(a) Romão Amôedo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 15.510)

EDITAL N. 332/70

Pedidos de 2as. Vias
O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Fabiano Ferreira Monteiro, inscrito sob o n. 44.857, lotado na 113a. Secção;

Adalgisa Fernandes Barros, inscrita sob o n. 40.236, lotada na 103a. Secção;

Clotilde de Souza Couto, inscrita sob o n. 17.737, lotada na 30a. Secção;

Maria Silesia Saraiva Pinto, inscrita sob o n. 846, lotada na 30a. Secção;

Eliana Rosilda da Silva, inscrita sob o n. 50.712, lotada na 87a. Secção;

Casemiro Beltrão da Silva Neto, inscrito sob o n. 10.101, lotado na 9a. Secção;

João Maria Furtado dos Santos, inscrito sob o n. 53.413, lotado na 81a. Secção;

Raimundo Wilson Alves, inscrito sob o n. 50.011, lotado na 70a. Secção;

Osvaldo José do Rosário Alencar, inscrito sob o n. 49.076, lotado na 105a. Secção;

Joamar Figueiredo Fonseca, inscrito sob o n. 60.453, lotado na 123a. Secção;

José Ribamar Batista de Azevedo, inscrito sob o n. 706, lotado na 125a. Secção;

Santiago Cardoso da Silva, inscrito sob o n. 13.178, lotado na 44a. Secção;

Ana Maria Coêlho, inscrita sob o n. 10.384, lotada na 19a. Secção;

Marcelino Moreira da Silva, inscrito sob o n. 38.985, lotado na 100a. Secção;

João Vieira Santos, inscrito sob o n. 20.139, lotado na 50a. Secção;

Margarida Gomes de Freitas, inscrita sob o n. 24.048, lotada na 63a. Secção;

Raimundo Domingos Pereira, inscrito sob o n. 33.195, lotado na 93a. Secção;

Francisco Ricardo de Carvalho, inscrito sob o n. 28.336, lotado na 93a. Secção;

Reinaldo Miranda, inscrito sob o n. 965, lotado na 3a. Secção;

Deliciano William Menezes de Queiroz, inscrito sob o n. 4.939, lotado na 3a. Secção;

Maria do Carmo Costa Silva, inscrita sob o n. 40.684, lotada na 102a. Secção;

Iracema Paulino da Silva, inscrita sob o n. 28.497, lotada na 31a. Secção;

Ana Pereira Feitosa, inscrita sob o n. 44.367, lotada na 34a. Secção;

Benedita Almeida de Andrade, inscrita sob o n. 29.044, lotada na 89a. Secção;

Antonio Fernandes de Alencar, inscrito sob o n. 22.585, lotado na 65a. Secção;

José Cunha Brandão, inscrito sob o n. 12.689, lotado na 65a. Secção;

Luiz Williams Santiago de Amorim, inscrito sob o n. 53.501, lotado na 103a. Secção;

Heitor Pires de Souza, inscrito sob o n. 47.577, lotado na 30a. Secção;

Mário Teófilo da Cruz, inscrito sob o n. 3.519, lotado na 74a. Secção;

Iolando Câmara de Lima, inscrito sob o n. 41.830, lotado na 106a. Secção;

Iaci Andreína Castro de Souza, inscrita sob o n. 31.779, lotada na 94a. Secção;

Hermengarda Maysa Da Masceno de Figueiredo, inscrita sob o n. 48.850, lotada na 51a. Secção;

Vilma Vieira da Silva, inscrita sob o n. 66.268, lotada na 141a. Secção;

Idemé Gomes Amaral, inscrita sob o n. 47.638, lotada na 22a. Secção;

Cauby Alves de Souza, inscrito sob o n. 50.306, lotado na 99a. Secção;

Manoel Rodrigues de Souza, inscrito sob o n. 21.952, lotado na 35a. Secção;

Maria de Lourdes Almeida Carvalho, inscrita sob o n. 8.890, lotada na 25a. Secção;

Jeovan Penha Ferreira, inscrito sob o n. 9.091, lotado na 25a. Secção;

Leônidas da Silva Sarma-
nho, inscrito sob o n. 33.896, lotado na 94a. Secção;

Manoel Paulino da Silva, inscrito sob o n. 3.245, lotado na 16a. Secção;

Raimundo Nunes Rodrigues de Oliveira, inscrito sob o n. 48.572, lotado na 49a. Secção;

Deuzarina de Souza Brito, inscrita sob o n. 47.362, lotada na 20a. Secção;

Manoel Sarmento, inscrito sob o n. 44.036, lotado na 110a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (5) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevê, o datilografar e subscrevi.

(a) Romão Amôedo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 15.511)

EDITAL N. 333/70

O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que as 5a., 35a., 60a. e 140a. Secções, que funcionavam na SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ESTIVADORES DA BORRACHA, passaram a funcionar no CENTRO SOCIAL "SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS", sito à Rua Boa-ventura da Silva esquina da Travessa 9 de Janeiro, no bairro do Umarizal.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, FANNY CARMEN MATOS, escrevê, o datilografar e subscrevi.

(a) Romão Amôedo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 15.512)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1970

Presidenta: Dra. EVA ANDERSEN PINHEIRO

COLETA DE PREÇO N. 4/70

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação da presente coleta de preços e dentro do prazo máximo de cinco (5) dias, que expirará no próximo dia 23 do corrente mês, às 17.00 horas receberá em sua sede, a Praça Infante D. Henrique (local), ex-vi do Decreto-Lei n. 200, de 25.2.1967 e demais disposições aplicáveis, propostas para limpeza e conservação do prédio, de conformidade com as especificações, normas e instruções seguintes:

1. — Da Habilitação dos Licitantes

1.1 De conformidade com o Decreto-Lei n. 200, de 25.2.1967, somente serão aceitas as propostas, depois de verificadas a qualificação dos licitantes, mediante a entrega dos seguintes documentos:

a) Prova de personalidade jurídica, através do Contrato Social ou Estatutos da firma, devidamente regularizada na Junta Comercial, ou ainda Certidão do registro da firma expedida pela Junta Comercial.

b) Prova de capacidade técnica, através de, pelo menos, dois (2) atestados fornecidos por entidades públicas ou privadas, sendo estas de reconhecida idoneidade, para as quais tenham sido prestados os serviços de que trata a presente coleta de preços.

c) Prova de idoneidade financeira, através de, pelo menos, dois (2) atestados expedidos por estabelecimentos de crédito do país, sediados nesta cidade de Belém.

d) Inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda e quitação com o Imposto de Renda.

e) Prova de Quitação com o INPS.

f) Quitação para com a Fazenda Pública Estadual.

2. Da Especificação dos Serviços a Executar

2.1 Diariamente: (uma vez, à noite)

1. Especificações dos serviços a executar

21.1 Diariamente: (uma vez, à noite)

a) Varrição de todos os andares, salas, halls, corredores e escadas.

b) Varrição do passelo pertencente ao prédio.

c) Retirada de manchas dos pisos.

d) Limpeza e suprimento de areia dos caixotes higiênicos dos corredores.

e) Lustração dos pisos encerados.

f) Aspiração de pó de todos os tapetes.

g) Espanação do pó e passagem de flanelas para sua retirada e conservação do brilho das mesas, utensílios, aparelhos e máquinas, armários e balcões.

h) Limpeza dos capachos

i) Passagem de flanela para retirar o pó e conservar o brilho das barras ou lambris das paredes, dos peitoris e esquadrias das janelas e portas.

j) Limpeza dos tampos de vidro, papelão e outros, das mesas e armários.

l) Limpeza de todos os cinzeiros.

m) Esvaziamento dos depósitos de papéis usados (cêsto).

n) Lavagem e desinfecção rigorosa dos conjuntos sanitários, utilizando sabão de sanitante, que não seja cáustico, compreendendo aparelhos, pisos e azulejos das paredes, etc.

o) Limpeza geral dos vidros, com limpa-vidro Shell ou similar aplicado com estopa fina.

p) Limpeza e conservação especial da cabine, porta, pisos e metais do elevador, com utilização de material apropriado; limpeza dos trilhos onde correm as guias das portas.

q) Coleta de todo o lixo e detritos para a lixeira do prédio ou local de remoção final.

r) Limpeza dos painéis.

s) Passagem de pano molhado no piso da copa e nos ladrilhos não encerados do Hall de entrada.

t) Borrifação com spray aromatizado, dos recintos dotados de ar condicionado.

u) Conservação da limpeza dos lagos.

21.2 — Semanalmente

a) Enceramento geral, procedido de limpeza com palha de aço e removedor.

b) Limpeza geral de todos os vidros internos e externamente.

c) Lavagem geral das dependências não enceradas.

d) Lavagem dos passeios pertencentes ao prédio.

e) Passagem de cera nas mesas e armários.

f) Limpeza das paredes, portas e janelas internas e externas, inclusive esquadrias.

g) Limpeza dos Lambris.
h) Polimento de todos os metais cromados e alumínio polido.

i) Limpeza com material apropriado, de todas as poltronas e cadeiras estofadas.

j) Limpeza dos vidros da fachada do prédio.

l) Limpeza dos lagos.
3.4 — Mensalmente ou sempre que necessário:

a) Vasculhação dos tetos, paredes, etc...

b) Limpeza de luminárias e focos de iluminação.

c) Retirada de detritos dos ralos e calhas.

d) Colocação de desodorante de efeito permanente nos gabinetes sanitários.

e) Colagem de taças ou assentamento de ladrilhos e pastilhas soltas.

f) Recomposição do encerramento de pisos eventualmente danificados.

g) Reparo em torneiras e nas caixas Montanas.

Obs: — Qualquer serviço de Limpeza porventura omitido nestas especificações, não desobriga a firma de executá-los.

3. — Das Normas

3.1. — Propostas:

Para facilitar sua apreciação e julgamento, deverão conter relação discriminativa dos custos operacionais, incluindo preço unitário, e quantidade de material a ser utilizado mensalmente, mão de obra e encargos sociais sobre as mesmas, taxa de administração, bem como indicar a quantidade de empregados que serão utilizados na execução dos serviços.

3.2 — Equipe de Trabalho

Deverá ser colocada, para perfeita execução dos serviços retrocitados, uma equipe constituída de servidores especializados nos diversos setores do ramo, que trabalharão no horário noturno a partir das 19 horas, dentro de uma distribuição coordenada das várias naturezas do trabalho que compreende a Limpeza e conservação do imóvel e seu conteúdo.

Os trabalhadores da firma deverão se apresentar limpos,

calçados e uniformizados e serão portadores de cartão de identificação, carteira profissional e carteira sanitária.

Todo e qualquer empregado da firma que venha a se incompatibilizar com os setores responsáveis do contratante serão substituídos imediatamente.

3.3 — Onus e Encargos

A firma fornecerá todo o equipamento e material necessário à realização dos serviços. O material deverá ser de primeira qualidade, compreendendo sabões, detergentes, ceras, limpa-vidros, polidores, cera para madeira, sapóleos, lãs de aço, palha de aço, removedores, desodorantes, gasolina.

OBS: — São de inteira responsabilidade da firma os salários de empregados, todos os encargos previstos pelas Leis sociais e trabalhistas, inclusive os acidentes no trabalho, impostos, etc. decorrentes do contrato que venha a ser assinado.

A firma manterá, durante o horário de funcionamento da Contratante, um serventário para atender a serviços diversos, tais como limpeza de caráter eventual, manutenção da limpeza e higiene dos sanitários, suprimento de material higiênico utilizado,

bem como todo e qualquer pequeno serviço.

3.4 — Danos:—

Pelos prejuízos causados pelos empregados da firma durante os serviços, responderá a mesma que promoverá às suas expensas, os reparos, substituições ou reposições, conforme o caso.

3.5 — Reajustamento:—

Durante a vigência do contrato (período de um (1) ano) ocorrendo elevação oficial do salário mínimo regional deverá reajustar-se, na mesma proporção do aumento, a parte relativa a mão de obra, permanecendo, todavia, inalteráveis os valores referentes a "Material e Administração".

3.6 — Jardinagem:—

Os serviços de jardinagem serão executados por profissional especializado, sujeito a 08 (oito) horas de trabalho por dia, a quem cumprirá a responsabilidade pela Limpeza e conservação dos jardins do prédio, inclusive dos lagos, cabendo à firma, contratante o fornecimento de grama, plantas e inseticidas. O Tribunal se reserva o direito de anular a presente coleta de preços, sem que caiba aos concorrentes indenização de qualquer espécie.

Reorganização Administrativa

das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de Cr\$ 3,00

Lei N. 5.349, que altera artigos

"Da Prisão Preventiva"

DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial.